



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2012 do
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

O Prefeito Municipal de CARNAÍBA, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que, RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2012, em consonância ao Edital de Retificação nº 004/2012 que REMARCOU as datas das provas para os dias 19 e 20/01/2013, de acordo com o descrito abaixo:

Art.1º - Em consonância com o estabelecido no Edital 001/2012, subitens: 7.2; 7.3 e 7.4, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 31 de Julho de 2012, ficam determinado os locais e horários das provas objetivas:

“7.2 - Caso haja grande número de inscritos e não haja local suficiente para a aplicação das provas (prédios e carteiras), estas poderão ser realizadas em dois horários, de modo que, o mesmo cargo não será dividido nos dois horários e sim realizado no mesmo horário. Ou ainda, poderão ser realizadas em Cidades circunvizinhas à Carnaíba, ou ainda, em datas diferentes à determinada neste Edital;

7.3 – Caso ocorra o descrito no subitem anterior, o mesmo será normatizado através de Edital próprio e sua divulgação acontecerá nos seguintes meios: Quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Carnaíba, no Diário Oficial do Estado e no site: www.conpass.com.br;

7.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado”:

Art. 2º - Devido ao grande número de inscritos, ficam assim distribuídos: Locais, prédios e horários das provas para todos os cargos, conforme descritos abaixo:

1 – MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – DATA: 19/01/2013 – HORÁRIO: 14:30 às 17:30 (VESPERTINO)

CARGOS	ESCOLAS
G13 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS G14 – VIGIA G15 – VIGIA – Sec.Mun.de Saúde G16 – VIGIA – Sec.Mun.de Educação G17 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ESCOLA ESTADUAL JOÃO GOMES DOS REIS Rua Mario Melo, s/n – Centro – CARNAÍBA-PE
G17 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO LUIZ GONZAGA VIEIRA DE MELO Rua Maria José da Silva, s/n – Bela Vista – CARNAÍBA-PE
G17 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO G18 – AUX.DE ADMINISTRAÇÃO – Sec.Mun.Saúde G19 – AUX.DE ADMINISTRAÇÃO – Sec.Mun.Educação	COMPLEXO EDUCACIONAL DESPORTIVO GOV.MIGUEL ARRAES Rua José Fernandes de Andrade, s/n – Zé Dantas – CARNAÍBA-PE

2 – MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – DATA: 20/01/2013 – HORÁRIO: 08:30 às 11:30 (MATUTINO)

CARGOS	ESCOLAS
S01 – MÉDICO S02 – MÉDICO-PSF S03 – PSICÓLOGO S04 – PSICÓLOGO – Sec.Ação e Inclusão Social S05 – PSICÓLOGO – Sec.Mun.de Educação S06 – ODONTÓLOGO S07 – ENFERMEIRO S11 – FONOAUDIÓLOGO – Sec.Mun.de Saúde S12 – FONOAUDIÓLOGO – Sec.Mun.de Educação S16 – NUTRICIONISTA – Sec.Mun.de Saúde S17 – NUTRICIONISTA – Sec.Mun.de Educação S19 – AUDITOR FISCAL	ESCOLA DE REFERÊNCIA JOAQUIM MENDES DA SILVA Rua Presidente Kennedy, s/n – Centro – CARNAÍBA-PE
S07 – ENFERMEIRO S08 – BIOQUÍMICO S09 – FARMACÊUTICO S10 – FISIOTERAPEUTA S13 – ASSIST.SOCIAL – Sec.Mun.de Saúde S14 – ASSIST.SOCIAL – Sec.Mun.de Educação S15 – ASSIST.SOCIAL – Sec.de Ação e Inclusão Social	ESCOLA ESTADUAL JOÃO GOMES DOS REIS Rua Mario Melo, s/n – Centro – CARNAÍBA-PE

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br



S18 – VETERINÁRIO – Vigilância em Saúde A01 – FISCAL DE TRIBUTOS A02 – AG.DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO A03 – TÉCNICO EM CONTADORIA A04 – AUXILIAR DE CONTADORIA A05 – AGENTE DE CONTROLE INTERNO A09 – AG.ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL M03 – TÉCNICO EM RAIOS-X M04 – AUX.DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO M05 – FISCAL DE OBRAS	
A06 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A07 – AGENTE ADMINISTRATIVO A08 – AGENTE ADMINISTRATIVO – Sec.Mun.de Saúde A09 – AG.ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO LUIZ GONZAGA VIEIRA DE MELO Rua Maria José da Silva, s/n – Bela Vista – CARNAÍBA-PE
A08 – AGENTE ADMINISTRATIVO – Sec.Mun.de Saúde M01 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM M02 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO	COMPLEXO EDUCACIONAL DESPORTIVO GOV.MIGUEL ARRAES Rua José Fernandes de Andrade, s/n – Zé Dantas – CARNAÍBA-PE

3 – MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – DATA: 20/01/2013 – HORÁRIO: 14:30 às 17:30 (VESPERTINO)

CARGOS	ESCOLAS
P01 – PROFESSOR DE PORTUGUÊS P02 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA P03 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS P04 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA P05 – PROFESSOR DE HISTÓRIA P06 – PROF.DE ED.INFANTIL e de 1ª A 4ª SÉRIES	ESCOLA ESTADUAL JOÃO GOMES DOS REIS Rua Mario Melo, s/n – Centro – CARNAÍBA-PE
P06 – PROF.DE ED.INFANTIL e de 1ª A 4ª SÉRIES	ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO LUIZ GONZAGA VIEIRA DE MELO Rua Maria José da Silva, s/n – Bela Vista – CARNAÍBA-PE
P06 – PROF.DE ED.INFANTIL e de 1ª A 4ª SÉRIES G01 – ACS – USF I – Rua Francisco Ferreira G02 – ACS – USF I – Rua Santa Luzia G03 – ACS – USF I – Rua Por do Sol G04 – ACS – USF I – Bairro B.Vista G05 – ACS – USF Prof.Fernando Figueira – Sítio Gangorra G06 – ACS – USF Prof.Fernando Figueira – Pov.Roça de Dentro G07 – ACS – USF Ibitiranga – Sítio Jardim G08 – AGENTE DE ENDEMIAS G09 – AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA G10 – MOTORISTA G11 – MOTORISTA – Sec.Mun.de Saúde G12 – MOTORISTA – Sec.Mun.de Educação	COMPLEXO EDUCACIONAL DESPORTIVO GOV.MIGUEL ARRAES Rua José Fernandes de Andrade, s/n – Zé Dantas – CARNAÍBA-PE

Art.3º - As demais cláusulas e anexos do Edital de concurso público nº 001/2012 e dos Editais de Retificação nº 001/2012 e 002/2012, permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

Em, 04 de Dezembro de 2012

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito Municipal

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2012 do
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

O Prefeito Municipal de CARNAÍBA, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que, em atendimento ao ofício-circular emitido pelo TCE-PE em 21/11/2012, que determina a todos os gestores municipais do Estado de Pernambuco a não execução de concurso público até o dia 31/12/2012, RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2012, de acordo com o descrito abaixo:

Art.1º - Altera o ANEXO XI – Calendário de Eventos, REMARCANDO a aplicação das provas do Concurso Público para os dias **19 e 20/01/2013**, e, conseqüentemente, ADIANDO as datas posteriores a este evento, de acordo com a tabela abaixo:

Acontecimentos importantes	Períodos
Publicação do Edital 001/2012	17/09/2012
Período das Inscrições Presenciais ou p/Procurador	24/09 a 25/10/2012
Período das Inscrições pela INTERNET	24/09 a 25/10/2012
Período destinado à Solicitação da Isenção do pagamento da taxa de Inscrição	24/09 a 05/10/2012
Divulgação da relação dos Candidatos isentos do pagamento da Taxa de Inscrição	15/10/2012
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição	16 a 18/10/2012
Publicação da concorrência preliminar	12/11/2012
Entrega dos cartões de inscrição (modos: presencial ou por procurador)	12 a 14/11/2012
Período de emissão dos cartões de inscrição (modo on-line)	12 a 24/11/2012
Divulgação dos locais de provas	12/11/2012
Novo período para retirada dos cartões de inscrição para todos os candidatos através do site www.conpass.com.br	04/12/2012 a 20/01/2013
PROVA ESCRITA	19 e 20/01/2013
Publicação dos gabaritos oficiais preliminares e concorrência oficial definitiva	21/01/2013
Prazo para entrega dos recursos contra os gabaritos	22 a 24/01/2013
Publicação do gabarito oficial definitivo e do resultado dos recursos	18/02/2013
Publicação da Relação de Faltosos	18/02/2013
Publicação do resultado oficial preliminar – Prova Escrita	18/02/2013
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova Escrita	19 a 21/02/2013
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova Escrita	04/03/2013
Publicação do resultado oficial final – Prova Escrita	04/03/2013
Prazo para entrega dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS (cargos do GRUPO II)	05 a 07/03/2013
Aplicação da PROVA PRÁTICA para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas	10/03/2013
Publicação do Resultado da Prova Prática	11/03/2013
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado da Prova Prática	12 a 14/03/2013
Publicação do resultado oficial preliminar – Prova de Títulos	19/03/2013
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova de Títulos	20 a 22/03/2013
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova de Títulos	28/03/2013
Publicação do resultado oficial final – Prova de Títulos	28/03/2013
RESULTADO OFICIAL FINAL – APÓS ENCERRADAS TODAS AS ETAPAS	28/03/2013
Homologação	Após o Resultado Oficial Final
Admissão	Após a Homologação

Art.2º - Os NOVOS cartões de inscrição com as novas datas do concurso estarão disponíveis para todos os candidatos, no site www.conpass.com.br, através do link “Acesso ao Cartão de Inscrição” a partir do dia 04/12/2012.

Art.3º - As demais cláusulas e anexos do Edital de concurso público nº 001/2012, e do Edital de Retificação nº 001/2012, permanecem inalteradas, se adaptando ao novo calendário definido neste Edital de Retificação. O Edital de Retificação nº 003/2012 é considerado NULO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
Em, 22 de Novembro de 2012

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000
TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70
EMAIL: pmcar@terra.com.br



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2012 do
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

O Prefeito Municipal de CARNAÍBA, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2012, de acordo com o descrito abaixo:

Art.1º - O ANEXO I – Quadro de Vagas, sofre alteração na Carga Horária de trabalho dos cargos de ASSISTENTE SOCIAL e FISIOTERAPEUTA, conforme tabela abaixo:

DEFINIÇÃO DOS GRUPOS	Função	Exigência mínima para o cargo	Vagas Gerais	Vagas reservadas para Deficientes	Total de Vagas	Salário Base R\$	Carga Horária
GRUPO I	Fisioterapeuta	Superior em Fisioterapia + registro no conselho competente	01	01	02	800,00	30 hs/sem
	Assistente Social – Sec. Mun.Saúde	Superior em Serviço Social + registro no conselho competente	01	00	01	1.200,00	30 hs/sem
	Assistente Social – Sec. Mun.Educação	Superior em Serviço Social + registro no conselho competente	01	00	01	1.200,00	30 hs/sem
	Assistente Social – Sec. Ação e Inclusão Social	Superior em Serviço Social + registro no conselho competente	01	01	02	1.200,00	30 hs/sem

Art.2º - As demais cláusulas e anexos do Edital de concurso público nº 001/2012, e do Edital de Retificação nº 001/2012, permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
Em, 11 de Outubro de 2012

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2012 do
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

O Prefeito Municipal de CARNAÍBA, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2012, de acordo com o descrito abaixo:

Art.1º - O ANEXO I – Quadro de Vagas, sofre alteração com a inclusão do cargo de AUX.DE ADMINISTRAÇÃO DA SEC.DE EDUCAÇÃO, e na exigência para o cargo de MOTORISTA, conforme tabela abaixo:

DEFINIÇÃO DOS GRUPOS	Função	Exigência mínima para o cargo	Vagas Gerais	Vagas reservadas para Deficientes	Total de Vagas	Salário Base R\$	Carga Horária
GRUPO VII	Motorista	Fundamental Completo + CNH B	05	01	06	840,00	40 hs/sem
	Motorista – Sec.Mun.Saúde	Fundamental Completo + CNH B	04	01	05	840,00	40 hs/sem
	Motorista – Sec.Mun.Educação	Fundamental Completo + CNH B	03	01	04	840,00	40 hs/sem
GRUPO VIII	Aux.Administração - Sec.Mun.Educação	Fundamental Incompleto	31	01	32	622,00	40 hs/sem

Art.2º - O ANEXO IV, que trata das Atribuições dos Cargos para o concurso da Prefeitura de Carnaíba, sofre alteração nas atribuições dos cargos de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUN.DE SAÚDE; e inclui as atribuições para o cargo de AUX.ADMINISTRAÇÃO-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, conforme tabela abaixo:

CARGOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	Realização de tarefas braçais, serviços de limpeza e atividades correlatas e tarefas afins à natureza do cargo.
AUX.DE ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUN.DE SAÚDE	Realização de tarefas braçais, serviços de limpeza e atividades correlatas e tarefas afins à natureza do cargo.
AUX.DE ADMINISTRAÇÃO - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO	Realização de tarefas braçais, serviços de limpeza, preparo de merenda escolar e atividades correlatas e tarefas afins à natureza do cargo.

Art.2º - O ANEXO IX, na definição do conteúdo programático do GRUPO VIII, altera a redação, conforme abaixo:

CARGOS DO GRUPO VIII:

Operador de Máquinas Pesadas; Vigia; Auxiliar de Administração

1ª PARTE – PORTUGUÊS: - (Para todos os cargos do GRUPO VIII) – 20 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)

1. Interpretação de texto
2. Separação silábica
3. Fonologia e Ortografia
4. Acentuação gráfica
5. Morfologia

2ª PARTE – MATEMÁTICA: - (Para todos os cargos do GRUPO VIII) - 20 questões

1. Resolução de problemas envolvendo as operações fundamentais no conjunto dos números naturais;
2. Múltiplos, divisores e critérios de divisibilidade;
3. Operações com frações e aplicações;
4. Operações com Número decimais e aplicações;
5. Medidas de comprimento, tempo, superfície, massa, capacidade, volume e tempo e aplicações;
6. Problemas envolvendo o Sistema monetário brasileiro;
7. Tratamento da Informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos.

Art.3º - As demais cláusulas e anexos do Edital de concurso público nº 001/2012, permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
Em, 25 de Setembro de 2012

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000
TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70
EMAIL: pmcar@terra.com.br



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

O Prefeito Municipal de CARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que, para preenchimento de vagas do quadro de funcionários da prefeitura, será realizado:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS para os cargos constantes do Anexo I, e de acordo com o Conteúdo Programático constante do Anexo IX deste Edital.

CLÁUSULA I – DO CARGO PÚBLICO

1.1 - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas ofertados neste Edital, serão chamados a assumir os seus cargos na Prefeitura, dentro do prazo de validade do concurso, de acordo com a classificação obtida e com as necessidades da Prefeitura, o qual reger-se-á pelos preceitos contidos no **Regime Estatutário, e em conformidade com a Lei Municipal nº 833/2012.**

CLÁUSULA II - DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAR:

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de **24/09/2012 a 25/10/2012**, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. PARA INSCRIÇÕES PRESENCIAIS OU POR PROCURADOR:

- dirigir-se ao posto de inscrição instalado no Teatro Municipal (antigo Clube), sito a Praça de Eventos - CARNAÍBA/PE, e adquirir o manual do candidato ao custo de R\$ 6,00 (seis reais), juntamente com a ficha de inscrição e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;
- entregar o requerimento de inscrição assinado e devidamente preenchido, acompanhado de cópia de um documento de identificação e CPF anexados;
- quando da inscrição por procurador, anexar o respectivo Termo de Procuração e cópia legível de documento de identificação do procurador;
- efetivar o recolhimento da taxa de inscrição referente ao cargo escolhido, através do pagamento do boleto do BANCO DO BRASIL, até o dia **26/10/2012**;
- a entrega dos comprovantes de inscrições poderão acontecer entre os dias **24/09/2012 e 26/10/2012**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
- no dia **26/10/2012** não serão fornecidas fichas de inscrição aos candidatos. Este dia está reservado apenas para recolhimento das fichas de inscrição e dos comprovantes de pagamentos dos candidatos.

2.1.2. PARA INSCRIÇÕES ON LINE:

- fazer a solicitação de inscrição on-line no site www.conpass.com.br;
- as inscrições deverão acontecer entre os dias **24/09/2012 e 25/10/2012** até as 23:59;
- realizar o pagamento da taxa de inscrição, correspondente ao cargo escolhido, através de quitação do boleto bancário que deverá ser impresso logo após o encerramento da solicitação e preenchimento da ficha de inscrição;
- verificar se sua solicitação de inscrição foi devidamente registrada no site. A Prefeitura Municipal de CARNAÍBA e a CONPASS não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, salvo por problemas comprovadamente oriundos dos sistemas da empresa;
- os boletos bancários para inscrições on-line, poderão ser pagos até o dia **26/10/2012**.

2.1.3. O candidato ainda deverá verificar os seguintes requisitos:

- Estar ciente que no ato da **posse e exercício do cargo** deverá estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar ciente que no ato da **posse e exercício do cargo**, se do sexo masculino, deverá apresentar quitação com o serviço militar;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Não pertencer a empresa organizadora do concurso;
- Estar ciente que deverá contar, na data da **posse e exercício do cargo**, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Estar ciente que deverá, possuir, na data da **posse e exercício do cargo**, a escolaridade mínima exigida para o cargo, e/ou habilitação legal equivalente, de acordo com o **Anexo I** deste edital;
- Estar ciente que se candidato aos cargos do **GRUPO II** e do **GRUPO III**, serão submetidos à Prova de Títulos, de acordo com a **Cláusula X** e de acordo com o **Anexo III**, deste edital;
- Estar ciente que, se candidato aprovado para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, terá que RESIDIR na localidade a que concorre, de acordo com o **Anexo I** e **Anexo II** deste Edital, conforme previsto pela Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, art. 6º, e deverá comprovar a residência, apresentando comprovante de residência no ato da **posse e exercício do cargo** (uma equipe técnica da Prefeitura Municipal de CARNAÍBA realizará visita *in loco* na residência dos aprovados e certificará que o mesmo habita no local indicado).

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br



- i) Estar ciente de que sendo candidato ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ou de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS deverá possuir, na data da admissão, certificado de conclusão do Ensino Fundamental, salvo os candidatos que, na data da publicação da Lei Federal n.º 11.350/06, estivessem exercendo atividades próprias de Agente de Comunitário de Saúde ou de Agente de Combate às Endemias, respectivamente.
- 2.2 – O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo a não realização do concurso por razões da Administração ou por desistência do candidato em razão de modificações nas regras do concurso posteriores à sua inscrição que comprovadamente representem ônus ou prejuízo ao inscrito, cabendo assim a devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição pelos candidatos.
- 2.3 – Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- 2.4 – A inscrição, cujo pagamento não for creditado até o dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido nos subitens **2.1** deste Edital, não serão aceitas.
- 2.5 – Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque.
- 2.6 – Não serão aceitos pagamentos de inscrição mediante depósito “cash”, ou mediante transferência bancária.
- 2.7 – Não serão aceitas entregas de requerimentos de inscrição fora do prazo estabelecido neste edital, mesmo que o candidato comprove pagamento. Essas inscrições serão consideradas inscrições fora de prazo;
- 2.8 – As informações contidas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Concurso/Banca Examinadora, a faculdade, e o direito de eliminá-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados emendados, rasurados ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem estas informações inverídicas.
- 2.9 – Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.
- 2.10 – A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e inteira aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas retificações, em seus Anexos e Manual do Candidato, não admitindo-se alegações de não conhecimento das mesmas.

CLÁUSULA III - DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES DE EXTREMA POBREZA COMPROVADA:

Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, salvo em condições de extrema pobreza devidamente comprovada, com base no Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, conforme a seguir:

3.1 – O candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (**Anexo VIII**) que está à disposição no site: www.conpass.com.br, neste Edital e no manual do candidato, assiná-lo, juntar os documentos necessários e entregar, exclusivamente, em mãos, no POSTO DE INSCRIÇÃO instalado no Teatro Municipal (antigo Clube), sito a Praça de Eventos – CARNAÍBA-PE, em **duas vias**, o qual receberá do funcionário uma das vias protocolada, entre os dias **24/09/2012 e 05/10/2012**, data prevista no Calendário de Eventos deste Edital, **Anexo XI** deste Edital.

3.2 – O Candidato que proceder ao requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá acompanhar pelo site: www.conpass.com.br e nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de CARNAÍBA o resultado do deferimento ou indeferimento de suas petições. A Divulgação da relação dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição será feita até o dia **15/10/2012**, no saguão da Prefeitura Municipal e no site www.conpass.com.br.

3.2.1 – Se o candidato ainda não tiver efetivado sua inscrição e tiver seu pedido de isenção DEFERIDO, deve se encaminhar ao POSTO DE INSCRIÇÃO para efetivar sua inscrição, ou realizar sua inscrição através do site, de forma on-line, para que seja homologada.

3.2.2 - Caso o pedido de isenção seja INDEFERIDO, o candidato que quiser, mesmo assim, concorrer ao concurso deverá efetivar sua inscrição no POSTO DE INSCRIÇÃO ou no site de forma ON-LINE e efetuar o pagamento da taxa de inscrições através do boleto bancário **até o limite da data de vencimento (26/10/2012)**.

OBS: O candidato que não efetivar a sua inscrição, após a análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, não será considerado candidato apto a concorrer ao concurso, mesmo que tenha seu pedido de isenção deferido.

3.3 – O Candidato deverá anexar ao Requerimento, obrigatoriamente, de forma cumulativa e não alternativa, os seguintes documentos comprobatórios de sua hipossuficiência financeira:

3.3.1 – Comprovante de sua inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) ativo para os Programas Sociais do Governo Federal, o qual deverá conter: **seu** nome completo, número da inscrição (para comprovação junto ao sistema do Governo).

OBS: A simples posse de um número de NIS, atribuído pelo CadÚnico não é suficiente para garantir a isenção do candidato. Para isso, é necessário que o mesmo esteja inscrito em algum Programa Social do Governo Federal.

3.3.2 – Documento de Identidade (RG) do requerente.

3.3.3 – Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente.



3.3.4 – Comprovante de residência, em nome do interessado (boleto de água ou luz, ou ainda, declaração expedida pela autoridade policial local), comprovando e constando no documento residência no Município de CARNAÍBA de no mínimo 01 (hum) ano.

3.3.5 – Estar desempregado, comprovando através de baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou através de documento que comprove a extinção do vínculo estatutário no serviço público.

3.4 – Todos os Documentos apresentados deverão ser autenticados em Cartório por tabelião, ou por servidor público do Município de CARNAÍBA, que atestará a autenticidade do documento através de carimbo contendo seu nome e matrícula aposto na cópia do referido documento.

3.5 – As solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição só serão analisadas quando entregues até a data limite estabelecida neste Edital (Calendário de Eventos).

3.6 – A Prefeitura Municipal de CARNAÍBA e a CONPASS não se responsabilizam pelos requerimentos não entregues, seja qual for o motivo, ou entregues após a data limite para a publicação do resultado elencado no subitem 3.2.

3.7 – Não será concedida Isenção da Taxa de Inscrição ao Candidato que:

I. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II. Fraudar e/ou falsificar documentos;

III. Pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos nos subitens: 3.3.1 ao 3.3.5.

IV. Não observar os locais, os prazos e os horários estabelecidos no subitem 3.1, 3.2 e Calendário de Eventos deste Edital (**Anexo XI**).

3.8 – As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do requerente, podendo o mesmo responder, a qualquer momento por crime contra a fé pública.

3.9 – Não será permitida a inclusão de documentos complementares, bem como a revisão da solicitação de isenção da taxa de inscrição, quando do seu indeferimento.

3.10 – Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição por fax, e-mail ou qualquer outro que não definido neste Edital.

CLÁUSULA IV - DO CONCURSO:

4.1. - O Concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação da Homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

4.2. - O prazo de que trata o **Item 4.1.** não gera para os aprovados no concurso, o direito de exigir sua nomeação automática, e sim, o direito de nele ser empossado dentro do prazo de sua vigência. Ficando garantido que todos os candidatos aprovados dentro das vagas ofertadas neste Concurso serão nomeados com direito a posse, que, neste ato, deverão comprovar as exigências documentais, conforme o cargo.

4.3. - O concurso será realizado pela CONPASS – Concursos Públicos e Assessorias LTDA.

CLÁUSULA V - DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. - O Candidato no ato da inscrição deverá adquirir o Manual do candidato (caso faça inscrição presencial ou por procurador) no posto de inscrição, ao custo de R\$ 6,00 (Seis reais). Sendo a inscrição on-line, o Edital do concurso estará disponível para o candidato na internet na página www.conpass.com.br.

5.2 - As informações referentes ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), código e nome do cargo para o qual deseja concorrer à vaga, tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga geral ou vaga reservada para portadores de deficiência), estarão disponíveis à partir de **12/11/2012**, no Quadro de Avisos da Prefeitura, sendo ainda divulgado, no site www.conpass.com.br.

5.3. O cartão de inscrição, impresso por processamento de dados, será entregue entre os dias **12/11/2012 e 14/11/2012** das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para as inscrições realizadas de forma presencial ou por procurador, no POSTO DE INSCRIÇÃO instalado no Teatro Municipal (antigo Clube), sito a Praça de Eventos - CARNAÍBA-PE. A entrega será feita mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Os cartões de inscrição, também, estarão disponíveis no site www.conpass.com.br para as inscrições on-line e presenciais, a partir de **12/11/2012** até o dia **24/11/2012**.

5.3.1 – Os candidatos que realizaram as inscrições presenciais ou por procurador também poderão resgatar seu cartão de inscrição no site da CONPASS (www.conpass.com.br), bastando, para isso, informar o seu CPF (apenas os números).

5.4 - Caso o candidato não tenha sua inscrição confirmada, deverá entrar em contato com a empresa organizadora do concurso, vencedora do certame licitatório, CONPASS, fone: (84) 3611-9200 no horário de 9h às 17h (horário local), impreterivelmente até o dia **20/11/2012**. As solicitações de inscrição que por qualquer motivo não forem entregues nas datas previstas, não serão aceitas em datas posteriores, ficando o pretense candidato fora do Concurso Público.

5.5. O Cartão de inscrição conterá, além do número de matrícula, nome completo, número do documento usado na inscrição e o local onde o candidato prestará exames.



5.6. - O candidato só poderá fazer a prova no local determinado no cartão de inscrição, exceto os casos previstos nos itens **6.14, 6.15 e 16.12** das Disposições Finais.

CLÁUSULA VI – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1.- Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, e a elas serão reservadas as vagas constantes do **Anexo I** deste Edital, de acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco, onde ficam reservados 3% (três por cento) do total das vagas de cada cargo para candidatos portadores de deficiência e o mínimo de uma vaga.

6.2 - O candidato com deficiência que desejar concorrer ao preenchimento de cargo que não possua reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência, por se tratar de vaga única, concorrerá junto aos demais candidatos, podendo, entretanto, solicitar as adaptações que entender devida em decorrência da deficiência que possui.

6.3 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar sua condição na Ficha de Inscrição e anexar **LAUDO MÉDICO** ou **ATESTADO MÉDICO** que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.4 - No caso dos candidatos que não necessitem de condições especiais, deverão apresentar o **LAUDO MÉDICO** ou **ATESTADO MÉDICO** no dia da perícia médica promovida por Junta Médica Oficial, no ato da nomeação e posse, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência. Aquele candidato que não apresentar o **LAUDO MÉDICO** ou **ATESTADO MÉDICO** neste momento não será considerado deficiente, e será automaticamente excluído da lista específica dos candidatos deficientes, passando a vigorar apenas sua classificação constante da listagem geral de candidatos.

6.5 – Os candidatos que realizarem sua inscrição on-line e que necessitem de condições especiais, deverão enviar seu LAUDO MÉDICO ou ATESTADO MÉDICO via SEDEX ou SEDEX COM AR, até um dia após o encerramento das inscrições (de **24/09/2012** a **26/10/2012**), para a CONPASS no seguinte endereço: Av. Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.075-740, ou ainda, entregar em mãos, no período determinado acima, no POSTO DE INSCRIÇÃO. Não receberemos documentos enviados de outra forma que não as especificadas acima.

6.6 - É vedado o condicionamento da investidura do candidato no cargo à compatibilidade da sua deficiência com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado.

6.7 – Após a aprovação no concurso público, os candidatos com deficiência, aprovados deverão submeter-se à perícia médica, para verificar se a deficiência que apresentam se enquadram no conceito legal e no disposto na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

6.8 – A perícia será realizada por Banca Médica especialmente designada pelo Município de CARNAÍBA, devendo o laudo ser proferido no prazo máximo de cinco (05) dias contados do respectivo exame.

6.9 - A avaliação, no sentido de estar o candidato apto ou não ao exercício do cargo, deverá ser fundamentada com clareza.

6.10 – A decisão final da Banca Médica Examinadora será soberana e definitiva.

6.11 – As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por não enquadramento da deficiência apresentada nos conceitos legais e no da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça pela perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidos pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

6.12. - Será eliminado da lista específica de candidatos com deficiência aquele que, mesmo havendo assim declarado e assinalado na ficha de inscrição, não tenha a deficiência apresentada, reconhecido enquadramento legal ou já sumulado, devendo constar o seu nome apenas na lista geral, exceto tenha ele sido beneficiado com adaptação de provas ou com tempo de prova ampliado, de modo que se configure um privilégio ao invés de um instrumento equiparador de oportunidades, o que ensejará a sua exclusão do certame.

6.13 – A compatibilidade entre a deficiência apresentada pelo candidato e o exercício do cargo será analisada por uma equipe multiprofissional, durante o estágio probatório, nos termos do artigo 43 do Decreto 3.298/99.

6.14 – O candidato deficiente que precisar de condições diferenciadas para a realização das provas no dia do concurso, deverá informar a comissão organizadora do concurso, **no ato da inscrição**, a fim de que sejam viabilizadas as suas necessidades, sendo vedado alterações posteriores, de acordo com o **Anexo VII** (Requerimento de Solicitação de Condições Especiais) deste Edital. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no período de **24/09/2012** a **26/10/2012**, conforme o disposto no art. 40, §2º, do Decreto 3.298/99.

6.15 – O candidato deficiente que necessitar de prova especial adaptada a sua deficiência deverá solicitar **no ato de inscrição**, a fim de que sejam tomadas as devidas providências, sendo vedado alterações posteriores, de acordo com o **Anexo VII** (Requerimento de Solicitação de Condições Especiais) deste Edital.

6.16 – As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.



CLÁUSULA VII - DAS PROVAS

7.1 – As provas escritas serão realizadas no dia **25/11/2012**, em horário a ser definido, para todos os cargos, em local divulgado pela Comissão Geral do Concurso através do Cartão de Inscrição de cada candidato e de Edital publicado nos Quadros de Avisos da Prefeitura Municipal de CARNAÍBA e no site: www.conpass.com.br.

7.2 – Caso haja grande número de inscritos e não haja local suficiente para a aplicação das provas (prédios e carteiras), estas poderão ser realizadas em dois horários, de modo que, o mesmo cargo não será dividido nos dois horários e sim realizado no mesmo horário. Ou ainda, poderão ser realizadas em Cidades circunvizinhas à CARNAÍBA, ou ainda, em datas diferentes à determinada neste Edital.

7.3 – Caso ocorra o descrito no subitem anterior, o mesmo será normatizado através de Edital próprio e sua divulgação acontecerá nos seguintes meios: Quadros de avisos da Prefeitura Municipal de CARNAÍBA, no Diário Oficial do Estado e no site: www.conpass.com.br.

7.4 – É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.5 – As provas terão duração de 3 (três) horas a contar do início dos seus trabalhos.

7.6 – O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 01 (uma) hora do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de: caneta esferográfica em tinta azul ou preta, cartão de inscrição e do documento de identificação com foto original, referenciado no cartão de inscrição.

7.7 – Não serão aceitos documentos fotocopiados, mesmo que estejam autenticados.

7.8 – Os candidatos que não cumprirem as exigências dos itens **7.6** e **7.7** ou que cheguem após o horário determinado para o fechamento dos portões de acesso não serão aceitos nos locais das provas.

7.9 – As provas estarão em envelope lacrado, até o momento do início dos trabalhos, quando o fiscal competente pela sala o abrirá e entregará as provas ao candidato que deve guardá-la até autorização verbal do fiscal para o início.

7.10 – O candidato não deve manusear o Caderno de Prova, preencher ou fazer qualquer atividade que não esteja autorizada na Capa do Caderno ou pelo fiscal, sob pena de advertência verbal e até o impedimento da sua participação no Concurso Público, até que todos os candidatos da sala tenham recebido seu caderno de provas.

7.11 – O fiscal não está autorizado a tirar quaisquer dúvidas do caderno de provas do candidato ou mesmo fazer quaisquer alterações nos conteúdos dos mesmos. Cabendo-lhe apenas passar todas as informações necessárias, que também devem estar contidas ou no manual do candidato ou no caderno de prova. O fiscal é encarregado de manter a ordem e o silêncio em sala.

7.12 – O fiscal terá autorização explícita da Comissão Geral do Concurso para advertir ou recolher a prova do candidato que perturbar o bom andamento das atividades do Concurso Público.

7.13 – Os candidatos só poderão retirar-se do recinto das provas após 1 (uma) hora, contada a partir do seu efetivo início.

7.14 – Os **3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala**, sendo somente liberados quando todos as tiverem concluído, e após assinatura de ata.

7.15 – Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal: a folha de respostas e o caderno de prova. Só será permitido ao candidato sair do local de prova portando seu caderno de provas após 2:00 (duas) horas do início dos trabalhos. É terminantemente proibido ao candidato anotar o seu gabarito, antes de 2:00 horas do início dos trabalhos.

7.16 – Não será permitida a permanência de nenhum candidato, após o término de sua prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou nos arredores do prédio de prova.

7.17 – O candidato que não satisfizer as exigências dos subitens **7.13**, **7.14**, **7.15** e **7.16**, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso.

7.18 – As provas escritas, para todos os cargos valerão máximo 10 (dez) pontos e sua formulação será feita em razão de cada categoria, composta de 40 (quarenta) questões. Cada questão terá valor de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.

7.19 – Na folha de resposta não poderá haver rasuras.

7.20 – A folha de resposta que por ventura tenha sido rasurada, não poderá ser substituída, salvo por erro do fiscal, ou por falha de impressão. Cada uma das questões de múltipla escolha terá 5 alternativas das quais *uma e somente uma* é a correta, para todos os cargos. Serão consideradas marcações discordantes com o gabarito e conseqüentemente consideradas nulas, as questões:

- a. De múltipla escolha e numéricas não assinaladas;
- b. De múltipla escolha que contenham mais de uma resposta assinalada;
- c. Que contenham rasuras, ainda que legíveis;
- d. Numéricas marcadas mais de uma vez na mesma coluna;
- e. Ilegíveis.

7.21 – Os gabaritos preliminares serão afixados no Quadro de Aviso da Prefeitura, e na internet, na página www.conpass.com.br, no dia **26/11/2012**.



7.22 – O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial das provas, afixado na sede da Prefeitura Municipal, disporá do período determinado na **Cláusula XI**. Não será aceito recurso via e-mail ou via fax, assim como recurso interposto por procurador. Os recursos deverão seguir as regras constantes da **Cláusula XI** deste Edital.

CLÁUSULA VIII - DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1 – Será desclassificado o candidato que não obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita. Todas as questões terão o mesmo peso.

8.2 – O primeiro critério de desempate para todas as categorias, segue o definido pela Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), art. 27, parágrafo Único, que diz que: “O primeiro critério para desempate em concursos públicos deve ser a idade, tendo preferência o mais idoso (quando houver candidatos com 60 anos ou mais)”.

8.3 – Persistindo o empate na prova escrita, será melhor classificado o candidato que:

- Estando concorrendo para os cargos dos **GRUPO I, GRUPO II, GRUPO III e GRUPO IV**, obtenha o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos. Persistindo ainda o empate, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.
- Estando concorrendo para os cargos do **GRUPO V e GRUPO VII**, obtenha o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos. Persistindo ainda o empate, será melhor classificado o candidato que obtenha o maior número de pontos nas questões de Português. E se, mesmo assim, o empate persistir, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.
- Estando concorrendo para os cargos dos **GRUPO VI**, obtenha o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos. Persistindo ainda o empate, será melhor classificado o candidato que obtenha o maior número de pontos nas questões de Saúde Pública. E se, mesmo assim, o empate persistir, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.
- Estando concorrendo para os cargos do **GRUPO VIII**, obtenha o maior número de pontos nas questões de Português. Persistindo ainda o empate, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.

8.4 – O último critério de desempate para todas as categorias, segue o disposto no Art. 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689 de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689/2008, que diz que terá preferência aquele candidato que “comprovadamente” tenha participado de um Júri exercendo a função de jurado.

a) Este direito decorre do exercício da função de jurado a partir da vigência do dispositivo legal supra;

b) O candidato deverá informar **no ato da inscrição** sua condição de ter exercido a função de jurado;

c) Estar ciente que no ato da **posse e exercício do cargo** deverá apresentar prova documental de que exerceu essa função;

d) Caso o candidato declare no ato da inscrição que já exerceu a função de jurado e se beneficie deste critério de desempate no concurso e não comprove documentalmente, esta condição, no ato da posse, será eliminado do concurso e consequentemente enquadrado em falsidade ideológica.

CLÁUSULA IX – DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS:

9.1 – O resultado preliminar da prova escrita do Concurso será publicado e divulgado através de relação exposta no saguão da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e na internet na página www.conpass.com.br, até o dia **17/12/2012**.

9.2 – Na relação dos aprovados, constarão duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive o dos que possuem deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos;

9.3 – O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova escrita, disporá do período determinado na **Cláusula XI**. Não será aceito recurso via e-mail ou via fax. Os recursos deverão seguir as regras constantes deste Edital, **Cláusula XI**.

9.4 – Havendo recurso procedente será publicado um novo resultado da Prova Escrita do concurso. O Resultado Oficial da prova Escrita será divulgado até o dia **04/01/2013**.

CLÁUSULA X - DA PROVA DE TÍTULOS:

10.1 – Os candidatos aos cargos pertencentes ao **GRUPO II** e ao **GRUPO III**, aprovados na prova escrita, serão submetidos a prova de títulos de caráter meramente classificatório.

10.2 – A entrega dos títulos será realizada entre os dias **07/01/2013** a **09/01/2013** no Teatro Municipal (antigo Clube), sito a Praça de Eventos, CARNAÍBA-PE, no horário das 08:00 às 13:00 hs (horário local), ou ainda, serem enviados para a CONPASS no seguinte endereço: Av. Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.075-740, via SEDEX ou SEDEX COM AR, pelos CORREIOS, com data de postagem máxima de **09/01/2013**, não sendo permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos, a posteriore. Não serão considerados os documentos enviados de outra forma que não a especificada acima.

10.2.1 – Apenas os candidatos APROVADOS na prova escrita, classificados em ordem decrescente do total de pontos, dentro de 5 (cinco) vezes o número de vagas de cada cargo, considerando-se os empates na última posição, conforme Resultado Oficial Final da Prova Escrita, divulgado em **04/01/2013**, de acordo com o Calendário de Eventos, deverão enviar



seus títulos. Os títulos enviados pelos candidatos aprovados ALÉM DESTES LIMITES de 5 (cinco) vezes o número de vagas do cargo, serão desconsiderados pela Banca Examinadora.

10.3 – A verificação e a pontuação final da Prova de Títulos serão executadas pela empresa CONPASS – Concursos Públicos e Assessorias LTDA.

10.4 – Serão considerados os títulos discriminados no **Anexo III** deste Edital (Tabela de Títulos).

10.5 – Os diplomas, certificados e outros comprovantes de conclusão de cursos, inclusive de mestrado e doutorado, serão considerados apenas quando expedidos por instituição de ensino superior pública ou reconhecida e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, ser for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

10.6 – Não serão considerados, para fins de pontuação, protocolos dos documentos, os quais deverão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por tabelião de notas ou por servidor público do município de CARNAÍBA, que deverá conter carimbo (com nome legível e matrícula do servidor) e a assinatura do mesmo.

10.7 – O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado neste edital receberá nota 0 (zero) na avaliação de títulos.

10.7.1 – As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no item **10.2** deste Edital não serão analisadas.

10.7.2 – Apenas serão analisados os títulos postados conforme estabelecido no item **10.2**, e recebidos pela Banca Examinadora até a data limite de **16/01/2013**.

10.7.3 – A Prefeitura Municipal de CARNAÍBA e a CONPASS não se responsabilizam por atraso de entrega dos CORREIOS assim como greves ou paralizações, seja qual for o motivo.

10.8 – Não valerão como títulos, os diplomas de formação inicial específica na área concorrida pelo candidato, assim como aqueles essenciais para o provimento do cargo.

10.9 – Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, assim como a carga horária, quando for o caso.

10.10 – **Para a comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar a Comissão Geral do Concurso os documentos comprobatórios registrados em cartório (autenticados) ou autenticados por servidor público da Prefeitura Municipal de CARNAÍBA, com carimbo contendo Nome completo, Cargo e Matrícula, em envelope lacrado preenchido externamente com o nome, número de inscrição, identidade, cargo, código do cargo, listagem dos documentos contidos e assinatura do candidato (conforme Anexo V – formulário modelo).**

10.11 – **Documentos entregues de maneira diferente da especificada no item anterior serão desconsiderados.**

10.12 – Deverá ser entregue apenas uma única cópia autenticada em cartório ou por servidor público de CARNAÍBA, conforme subitem anterior de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.

10.13. – Ao candidato que não entregar os títulos obtidos devidamente autenticados, será atribuída a nota ZERO na Prova de Títulos.

10.14 – Somente serão avaliados os títulos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital.

10.15 – A Nota da Prova de Títulos será calculada de acordo com a fórmula abaixo:

$$NPT = PT / MPT \times 10$$

Onde:

NPT = Nota da Prova de Títulos do Candidato em exame

MPT = Maior Pontuação obtida entre os concorrentes do mesmo cargo do candidato em exame

PT = Pontuação obtida pelo candidato em exame

10.16 – A Nota Final Classificatória será calculada a partir da fórmula abaixo:

$$NFC = 8,00 \times NPE + 2,00 \times NPT$$

Onde:

NFC = Nota Final Classificatória do candidato em exame

NPE = Nota da Prova escrita do candidato em exame

NPT = Nota da Prova de Títulos do candidato em exame

10.17 – O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado classificatório após a análise da Prova de Títulos, disporá do período determinado na **Cláusula XI**. Não será aceito recurso via e-mail ou via fax. Os recursos deverão seguir as regras constantes da **Cláusula XI** deste Edital.

CLÁUSULA XI – DOS RECURSOS:

11.1 – Os recursos poderão ser entregues das seguintes formas:

- Em mãos, no Teatro Municipal (antigo Clube), sito a Praça de Eventos – CARNAÍBA-PE, das 08:00 às 13:00 hs, datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no **Anexo VI** deste edital;
- Através do site www.conpass.com.br no link INTERPOR RECURSOS.



11.2 – No caso da Prova Objetiva Escrita, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões ou falhas de impressão que comprometam o pronto entendimento da solicitação da questão, desde que **devidamente fundamentado** e instruído com material bibliográfico, este recurso poderá ser interposto nos dias **27 e 29 de Novembro de 2012**.

11.2.1 – O recurso entregue em mãos deverá apresentar as seguintes especificações:

- a) Folhas separadas para cada questão;
- b) **Argumentação devidamente fundamentada**, comprovando as alegações com citações de legislação, artigos, livros, jornais, juntando, sempre que possível cópia dos documentos citados;
- c) Capa contendo nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- d) Datilografados, digitados ou redigidos de forma clara com letra de fôrma, em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no **Anexo VI** deste edital.

11.2.2 – O candidato deverá entregar duas cópias idênticas de recursos (original e cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

11.2.3 – Consideram-se mal formuladas as questões que apresentarem mais de uma resposta certa ou que tenham incidido em equívoco grosseiro de elaboração.

11.2.4 – Os pontos relativos às questões que porventura venham a ser anuladas, em revisão, são assegurados aos candidatos.

11.2.5 – Julgados os recursos, se necessário, será divulgado um novo gabarito oficial com as correções pertinentes.

11.3 – Os recursos sobre o Resultado Preliminar da Prova Escrita, sobre o Resultado da Prova Prática e sobre o Resultado Preliminar da Prova de Títulos deverão ser apresentados, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação dos mesmos, no período de **18 a 20 de Dezembro de 2012**, de **15 a 17 de Janeiro de 2013**, e de **22 a 23 de Janeiro de 2013**, **respectivamente**, em uma das formas definidas no **subitem 11.1**.

11.3.1 – Após julgados os recursos, será divulgado o Resultado Oficial Definitivo com as correções pertinentes, caso necessário.

11.4 – Recurso intempestivo e inconsistente, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital será indeferido.

11.5 – Qualquer recurso interposto fora do prazo especificado nos **subitens 11.2 e 11.3**, será liminarmente indeferido.

11.6 – O desrespeito a qualquer uma das instruções acima, assim como, à Banca Examinadora, resultará no indeferimento do recurso.

11.7 – Não serão aceitos recursos via e-mail ou via fax.

11.8 – As respostas aos recursos serão publicadas e divulgadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site www.conpass.com.br, nas datas definidas no Calendário de Eventos do Concurso, **Anexo XI** deste Edital.

CLÁUSULA XII – DA PROVA PRÁTICA:

12.1 – Os candidatos ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, aprovados na prova escrita, serão submetidos à prova prática de caráter eliminatório, que visa avaliar a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

12.2 – Os candidatos aprovados na Prova Escrita para o cargo de Operador de Máquina Pesada deverão comparecer no dia **13/01/2013**, às 08:30 da manhã, de acordo com o Calendário de Eventos (**Anexo XI**) deste Edital, em local a ser definido.

12.3 – Será considerado eliminado automaticamente na prova prática e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer para a realização da referida prova. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

12.4 – A Prova Prática será realizada em Área Restrita, a ser definido em edital específico de convocação, após a divulgação do Resultado Preliminar da prova escrita.

12.5 – A Prova Prática valerá 10 (dez) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 5 (cinco) pontos. O candidato será considerado eliminado ou classificado na Prova Prática.

12.6 – A Prova Prática será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

12.6.1 – SEGURANÇA DA MAQUINA – (Nota Máxima = 0.50)					
Segurança / Valor do sub-item		Nota	Segurança / Valor do sub-item		Nota
A	Cinto de segurança / 0.05.		F	Pneus ou material rodante / 0.05.	
B	Fops ou Rops – Estrutura da cabine / 0.05.		G	Decalques de advertencia / 0.05.	
C	Alarme de ré / 0.05.		H	Luzes indicadoras e medidores / 0.05	
D	Buzina / 0.05.		I	Superfície anti-eskorregadias / 0.05.	

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br

E	Luzes / 0.05.		J	Corrimãos / 0.05.	
---	---------------	--	---	-------------------	--

12.6.2 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA – (Nota Máxima = 1.60)

Manutenção / Valor do sub-item		Nota	Manutenção / Valor do sub-item		Nota
A	Manutenção de 250 Horas / 0.20.		E	Manutenção de 1250 Horas / 0.20.	
B	Manutenção de 500 Horas / 0.20.		F	Manutenção de 1500 Horas / 0.20.	
C	Manutenção de 750 Horas / 0.20.		G	Manutenção de 1750 Horas / 0.20.	
D	Manutenção de 1000 Horas / 0.20.		H	Manutenção de 2000 Horas / 0.20.	

12.6.3 – PARTIDA, DESLOCAMENTO E PARADA DA MAQUINA – (Nota Máxima = 2.00)

Funcionamento / Valor do sub-item		Nota	Funcionamento / Valor do sub-item		Nota
A	Verificar níveis dos óleos e água / 0.25.		E	Saida com equipamento / 0.25.	
B	Funcionamento e aquecimento do motor / 0,25.		F	Deslocamento e percurso / 0.25.	
C	Fazer verificação do indicadores / 0.25.		G	Desligamento do motor / 0.25.	
D	Levantamento dos implementos / 0,25		H	Simbologia / 0.25	

12.6.4 – OPERAÇÃO – (Nota Máxima = 5.90)

Funcionamento / Valor do sub-item		Nota	Funcionamento / Valor do sub-item		Nota
A	Escavação / 0.80.		E	Manuseio de materiais / 0.80.	
B	Valetamento / 0.70.		F	Deslocamento com material / 0.70.	
C	Aterro / 0.70.		G	Nivelamento / 0.70.	
D	Carregamento de caminhão / 0.80.		H	Parada / 0.70.	

12.7 – Os subitens **12.6.1** ao **12.6.4** tem a seguinte composição de pontos:

12.7.1 – O subitem **12.6.1 – Segurança da Máquina**, soma, no máximo, 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto e cada letra relacionada a ele vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.

12.7.2 – O subitem **12.6.2 – Manutenção Preventiva**, soma, no máximo, 1,60 (hum vírgula sessenta) pontos e cada letra relacionada a ele vale 0,20 (zero vírgula vinte) ponto.

12.7.3 – O subitem **12.6.3 – Partida, Deslocamento e Parada da Máquina**, soma, no máximo, 2,0 (dois) pontos e cada letra relacionada a ele vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.

12.7.4 – O subitem **12.6.4 – Operação**, soma, no máximo, 5,90 (cinco vírgula noventa) pontos e as letras “A”, “D” e “E” relacionadas a ele vale 0,80 (zero vírgula oitenta) ponto, cada; e as letras “B”, “C”, “F”, “G” e “H” relacionadas a ele vale 0,70 (zero vírgula setenta) ponto, cada.

12.8 – Para submeter-se à Prova Prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação tipo “D”, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

12.9 – Demais informações a respeito da Prova Prática constarão de edital específico de convocação para essa fase.

CLÁUSULA XIII – DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1 – O resultado oficial final do concurso, encerradas todas as etapas, será divulgado no máximo até o dia **30/01/2013** no saguão da Prefeitura, na Câmara Municipal e no site www.conpass.com.br. A homologação final do concurso, para todos os cargos, será publicada no Diário Oficial do Estado, após a Prova de Títulos, e após apreciação de todos os recursos a que se referem os itens **7.22, 9.3, 10.17** e a **Cláusula XI** deste Edital.

13.2 – A relação será elaborada na ordem decrescente do somatório de pontos obtidos pelos concorrentes.

13.3 – A homologação do concurso se dará após encerradas todas as etapas do certame, através de Portaria expedida pela Administração Municipal.

CLÁUSULA XIV – DA NOMEAÇÃO:

14.1 – Classificados os candidatos aprovados e homologado o Concurso, as nomeações serão feitas de conformidade com o previsto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, observados os requisitos colocados no item **2.1** e no **Anexo I**.

14.2 – Os candidatos aprovados e nomeados deverão cumprir as atribuições constantes do **Anexo IV** deste Edital.

14.3 – Na convocação e lotação dos candidatos portadores de deficiência será observado o critério da proporcionalidade. No momento da nomeação, serão chamados, alternada e proporcionalmente os candidatos das duas listas, prosseguindo-se até a caducidade do concurso.



14.4 – Os documentos necessários para o ingresso no serviço público, inclusive a comprovação de idade mínima e da escolaridade, exigida no **Anexo I** deste edital, deverão ser apresentados no ato do provimento sob pena do candidato perder sua classificação.

14.5 – No ato da nomeação será exigido do candidato aprovado uma declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

14.6 – O candidato nomeado que não comparecer para tomar posse, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

14.7 – Será excluído, por ato da empresa responsável, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade; durante a realização das provas for flagrado se comunicando verbalmente ou de outra forma com outro candidato, contrariando as normas do presente edital.

14.8 – Será excluído do processo nomeatório, por ato da Prefeitura Municipal, o candidato que após o exame médico não apresentar condições de saúde adequadas para exercer as suas funções.

14.9 – O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

14.10 – Os candidatos aprovados serão nomeados em caráter efetivo, submetendo-se a avaliação especial de desempenho em estágio probatório de 03 (três) anos, os quais serão regidos pelo **Regime Estatutário**.

CLÁUSULA XV – DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA:

15.1 – Os candidatos classificados, em até 3 (três) vezes o número de vagas, nos cargos de AGENTE DE ENDEMIAS e de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE serão convocados à realizar a matrícula para o Curso de Formação dentro de um prazo estipulado, através de edital específico de convocação; após a homologação do concurso público.

15.2 – Expirado o prazo para a realização das matrículas, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas no curso de formação serão considerados desistentes e eliminados do concurso público;

15.3 – Havendo desistências, serão convocados, em igual número de desistentes, candidatos aprovados para se matricularem no curso de formação, obedecida a ordem de classificação;

15.4 – O curso de formação, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para exercer as atividades próprias aos cargos de Agente de Endemias e de Agente Comunitário de Saúde;

15.5 – Será considerado eliminado no Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo o candidato que não concluir o curso com aproveitamento mínimo de 70%;

15.6 – A elaboração e aplicação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para os cargos de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde e demais fases subseqüentes, são de **inteira e exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de CARNAÍBA**.

CLÁUSULA XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 – **Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos divulgados nos cartões de inscrição do candidato e nos Editais próprios.**

16.2 – Não serão dadas, informações por telefone sobre datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais publicados nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de CARNAÍBA, e no site: www.conpass.com.br.

16.3 – Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

16.4 – Certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, CPF, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados; NÃO serão aceitos como documentos de identificação.

16.5 – Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento. Portanto, o candidato que não cumprir as exigências do item **16.3**, não poderá realizar a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

16.6 – Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) Tentar ou entrar portando qualquer tipo de arma, ainda que considerada “branca”;



d) Não atender à solicitação do Fiscal para DESLIGAR o celular e RETIRAR a bateria, e for surpreendido com o toque do celular, seja qual for o motivo;

e) Utilizar-se de régua de cálculo, máquinas calculadoras ou similar, livros, dicionários, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, apostilas, telefone celular, ipods, pagers, gravador, receptor, radiocomunicador, notebooks ou qualquer outro material nos locais de realização das provas;

f) Permanecer em sala de aula, usando bonés, óculos escuros, capacetes, chapéus ou qualquer outra vestimenta não condizente;

g) Se comunicar com outro candidato;

h) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou outros candidatos;

i) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

j) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

k) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

l) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;

m) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

n) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer estágio do concurso público;

o) Haja feito, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação neste Concurso ou em outro promovido por esta prefeitura ou realizado pela mesma organizadora;

p) Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos.

16.7 – Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser deixados fora do Prédio onde realizará a prova Objetiva, não sendo permitido em hipótese alguma o acesso do Candidato portando estes equipamentos seja qual for o motivo. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

16.8 – Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

16.9 – O Candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça, no próprio local de realização das provas. Caso o candidato tenha que ser removido para outro local ou não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso.

16.10 – É estritamente proibida a entrada de pessoas estranhas ao Concurso nos locais de aplicação das provas.

16.11 – Não há limite de idade para participar do presente concurso.

16.12 – As candidatas que tiverem a necessidade de amamentar no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata neste momento a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

16.13 – Os candidatos aprovados serão regidos pelo contido no **Regime Estatutário, e em conformidade com a Lei Municipal nº 833/2012.**

16.14 – Para qualquer informação dirigir-se à Comissão do Concurso Público na sede da Prefeitura Municipal, no site www.conpass.com.br ou a sede da empresa organizadora à Av. Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN, ou ainda, enviar e-mail para sac@conpass.com.br ou pelo telefone (84) 3611.9200.

16.15 – O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (Cem reais) para os cargos dos **GRUPO I e GRUPO II**; de R\$ 80,00 (Oitenta reais) para os cargos dos **GRUPO III, GRUPO IV e GRUPO V**; de R\$ 60,00 (Sessenta reais) para os cargos dos **GRUPO VI e GRUPO VII**; e de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para os cargos do **GRUPO VIII**.

16.16 – Para dirimir os casos omissos no presente edital a empresa organizadora terá amplos poderes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

Em, 17 de Setembro de 2012

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito Municipal

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

ANEXO I

Nº DE VAGAS PARA OS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO

DEFINIÇÃO DOS GRUPOS	Função	Exigência mínima para o cargo	Vagas Gerais	Vagas reservadas para Deficientes	Total de Vagas	Salário Base R\$	Carga Horária
GRUPO I	Médico	Superior em Medicina + registro no conselho competente	09	01	10	4.000,00	40 hs/sem ou 24 hs em regime de plantão
	Médico – PSF	Superior em Medicina + registro no conselho competente	07	01	08	4.000,00	40 hs/sem
	Psicólogo	Superior em Psicologia + registro no conselho competente	01	00	01	1.200,00	40 hs/sem ou 24 hs em regime de plantão
	Psicólogo – Sec. Ação e Inclusão Social	Superior em Psicologia + registro no conselho competente	01	00	01	1.200,00	40 hs/sem
	Psicólogo – Sec.Mun.Educação	Superior em Psicologia + registro no conselho competente	01	00	01	1.200,00	40 hs/sem
	Odontólogo	Superior em Odontologia + registro no conselho competente	03	01	04	2.730,00	40 hs/sem
	Enfermeiro	Superior em Enfermagem + registro no conselho competente	10	01	11	2.730,00	40 hs/sem
	Bioquímico	Superior em Farmácia Bioquímica e/ou Biomedicina + registro no conselho competente	02	01	03	1.180,00	40 hs/sem
	Farmacêutico	Superior em Farmácia + registro no conselho competente	01	00	01	1.100,00	40 hs/sem
	Fisioterapeuta	Superior em Fisioterapia + registro no conselho competente	01	01	02	800,00	40 hs/sem
	Fonoaudiólogo – Sec.Mun.Saúde	Superior em Fonoaudiologia + registro no conselho competente	01	00	01	1.200,00	40 hs/sem
	Fonoaudiólogo – Sec.Mun.Educação	Superior em Fonoaudiologia + registro no conselho competente	01	00	01	1.200,00	40 hs/sem
	Assistente Social – Sec.Mun.Saúde	Superior em Serviço Social + registro no conselho competente	01	00	01	1.200,00	40 hs/sem
	Assistente Social – Sec.Mun.Educação	Superior em Serviço Social + registro no conselho competente	01	00	01	1.200,00	40 hs/sem

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br

	Assistente Social – Sec.Ação e Inclusão Social	Superior em Serviço Social + registro no conselho competente	01	01	02	1.200,00	40 hs/sem
	Nutricionista – Sec.Mun.Saúde	Superior em Nutrição + registro no conselho competente	01	00	01	1.500,00	40 hs/sem
	Nutricionista – Sec.Mun.Educação	Superior em Nutrição + registro no conselho competente	01	00	01	1.500,00	40 hs/sem
	Veterinário – Vigilância em Saúde	Superior em Medicina Veterinária + registro no conselho competente	01	00	01	1.280,00	40 hs/sem
	Auditor Fiscal	Nível Superior com Formação Técnica em Contabilidade	01	01	02	2.020,00	40 hs/sem
GRUPO II	Prof.5ª a 8ª séries – Português	Graduação em Letras	10	01	11	1.452,77	200 hs/aula
	Prof.5ª a 8ª séries – Matemática	Graduação em Matemática	06	01	07	1.452,77	200 hs/aula
	Prof.5ª a 8ª séries – Ciências	Graduação em Ciências Biológicas	01	00	01	1.452,77	200 hs/aula
	Prof.5ª a 8ª séries – Geografia	Graduação em Geografia	01	01	02	1.452,77	200 hs/aula
	Prof.5ª a 8ª séries – História	Graduação em História	01	00	01	1.452,77	200 hs/aula
GRUPO III	Prof.de Educ.Infantil e de 1ª a 4ª séries	Magistério ou Normal Médio	59	01	60	1.089,00	150 hs/aula
GRUPO IV	Técnico em Enfermagem	Nível Técnico em Enfermagem + registro no COREN	22	01	23	622,00	40 hs/sem ou 24 hs em regime de plantão
	Técnico em Laboratório	Nível Técnico em Laboratório + registro no conselho	04	01	05	622,00	40 hs/sem
	Técnico em Raio-X	Nível Médio com curso Técnico em Radiologia + registro no conselho	01	00	01	900,00	40 hs/sem
	Aux.de Consultório Dentário	Nível Médio + registro no conselho	03	01	04	622,00	40 hs/sem
	Fiscal de Obras	Nível Médio com Formação Técnica em Edificações	01	00	01	622,00	40 hs/sem
GRUPO V	Fiscal de Tributos	Nível Médio	01	01	02	622,00	40 hs/sem
	Ag.Desenvolvimento Comunitário	Nível Médio	03	01	04	622,00	40 hs/sem
	Técnico em Contadoria	Nível Médio	01	01	02	622,00	40 hs/sem
	Aux.de Contadoria	Nível Médio	02	01	03	622,00	40 hs/sem
	Agente de Controle Interno	Nível Médio	03	01	04	1.200,00	40 hs/sem
	Assistente Administrativo	Nível Médio	31	01	32	622,00	40 hs/sem
	Ag. Administrativo	Nível Médio	11	01	12	622,00	40 hs/sem
	Ag. Administrativo – Sec.Mun.Saúde	Nível Médio	25	01	26	622,00	40 hs/sem

	Ag. Administrativo Educacional	Nível Médio	08	01	09	622,00	40 hs/sem
GRUPO VI	Ag.Com.de Saúde – USF I - Rua Francisco Ferreira	Fundamental Completo	01	00	01	750,00	40 hs/sem
	Ag.Com.de Saúde – USF I - Rua Santa Luzia	Fundamental Completo	01	00	01	750,00	40 hs/sem
	Ag.Com.de Saúde – USF I - Rua Por do Sol	Fundamental Completo	01	00	01	750,00	40 hs/sem
	Ag.Com.de Saúde – USF I - Bairro Bela Vista	Fundamental Completo	01	00	01	750,00	40 hs/sem
	Ag.Com.de Saúde – USF Prof.Fernando Figueira – Sítio Gangorra	Fundamental Completo	01	00	01	750,00	40 hs/sem
	Ag.Com.de Saúde – USF Prof.Fernando Figueira – Povoado Roça de Dentro	Fundamental Completo	01	00	01	750,00	40 hs/sem
	Ag.Com.de Saúde – USF Ibitiranga – Sítio Jardim	Fundamental Completo	01	00	01	750,00	40 hs/sem
	Ag.de Endemias	Fundamental Completo	06	01	07	622,00	40 hs/sem
	Aux.de Vigilância Sanitária	Fundamental Completo	02	01	03	622,00	40 hs/sem
GRUPO VII	Motorista	Fundamental Completo	05	01	06	840,00	40 hs/sem
	Motorista – Sec.Mun.Saúde	Fundamental Completo	04	01	05	840,00	40 hs/sem
	Motorista – Sec.Mun.Educação	Fundamental Completo	03	01	04	840,00	40 hs/sem
GRUPO VIII	Op. de Máquinas Pesadas	Fundamental Incompleto	03	01	04	1.200,00	40 hs/sem
	Vigia	Fundamental Incompleto	03	01	04	622,00	40 hs/sem
	Vigia – Sec.Mun.Saúde	Fundamental Incompleto	04	01	05	622,00	40 hs/sem
	Vigia – Sec.Mun.Educação	Fundamental Incompleto	02	01	03	622,00	40 hs/sem
	Aux. Administração	Fundamental Incompleto	44	01	45	622,00	40 hs/sem
	Aux. Administração da sec.Mun.de Saúde	Fundamental Incompleto	24	01	25	622,00	40 hs/sem
TOTAL			346	35	381		



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2011

ANEXO II

TABELA DE ABRANGÊNCIA DAS MICROÁREAS DOS ACS

ESF I → Rua Francisco Ferreira

Rua Joaquim Pereira
Rua Santo Antonio
Rua Joselito Barbosa
Rua Severino Luiz

ESF I → Rua Santa Luzia

Rua Projetada
Rua Joseja Tenório
Rua Santa Luzia 01
Rua Manoel de Queiroz
Rua Soldado José Malaquias 01
Rua da Cadeia

ESF I → Rua Por do Sol

Rua Por do Sol
Rua Francisco Ferreira
Rua Jonas Pinheiro
Rua Josefa de Limeira

ESF I → Bairro Bela Vista

Rua Manoel Patriota de Medeiros
Rua José Fernandes de Andrade
Rua Padre Cícero
Rua Nossa Senhora Aparecida
Avenida Sebastião Ângelo
Rua Santa Luzia 02
Rua Soldado José Malaquias
Travessa Otávio Vasco

ESF PROF.FERNANDO FIGUEIRA → Sítio Gangorra

Mata Grande
Sítio Chico Pereira
Sítio Matinha
Sítio Gangorra

ESF PROF.FERNANDO FIGUEIRA → Pov.Roça de Dentro

Sítio Roça de Dentro
Sítio Pedra D'Água
Sítio Chicorra

ESF IBITIRANGA → Sítio Jardim

Sítio Jardim

ANEXO III

TABELA DE TÍTULOS

ESPECIFICAÇÃO DE CURSO OU TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MAXIMA PONTUAÇÃO PERMITIDA	COMPROVANTES EXIGIDOS
a) Título de Doutor em área correlata a que concorre	10,0 por título	10,0	Diploma devidamente registrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) Título de Mestre em área correlata a que concorre.	6,0 por título	6,0	
c) Título em curso de especialização na área correlata a que concorre, com no mínimo, 360 hs.	3,0 por título	6,0	Declaração ou certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, constando, inclusive, nota do trabalho final.
d) Título em curso de extensão, formação ou aperfeiçoamento na área correlata a que concorre com, no mínimo, 180 hs	1,5 por curso	3,0	Certificado ou declaração de conclusão do curso, assinada pelo órgão ou empresa responsável pelo mesmo, devidamente reconhecido
e) Curso de Graduação, Licenciatura Plena, diferente da exigida ao cargo a qual concorre.	1,0 por título	2,0	Diploma devidamente registrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
f) Título em curso de extensão, formação ou aperfeiçoamento na área específica a que concorre com, no mínimo, 80 hs.	0,50 por curso	1,0	Certificado ou declaração de conclusão do curso, assinada pelo órgão ou empresa responsável pelo mesmo, devidamente reconhecido
g) Experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos.	1,0 por declaração	4,0	Comprovação mediante Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, Ato de Nomeação ou Declaração de Instituição Pública, com firma reconhecida do emitente do documento. (Períodos inferiores a 12 meses podem ser agrupados, desde que no mesmo cargo e não exercidos simultaneamente)



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

CARGOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
MÉDICO	Supervisionar, orientar e executar serviços médicos nas unidades de saúde do Município em atividades ambulatoriais, especialidades medicas e de urgência no regime de plantão.
MÉDICO PSF	Efetuar exames e atividades afins nas unidades de saúde da família do município.
PSICÓLOGO	Efetuar exames nas unidades de saúde do município dentro da especialidade de pediatria e áreas afins.
PSICÓLOGO DA AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	Supervisionar, orientar e executar serviços inerentes aos de sua especialidade na Secretaria de Assistência Social.
PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO	Supervisionar, orientar e executar serviços inerentes aos de sua especialidade na Secretaria de Educação.
ODONTÓLOGO	Supervisionar, orientar e executar serviços inerentes aos de sua especialidade.
ENFERMEIRO	Supervisionar, orientar, fiscalizar e orientar as atividades de vigilância em saúde e desenvolver atividades administrativas inerentes aos serviços da sua especialidade.
BIOQUÍMICO	Supervisionar, orientar, fiscalizar e executar serviços atinentes a sua especialidade.
FARMACÊUTICO	Supervisionar, orientar, fiscalizar o recebimento, acondicionamento e distribuição de medicamentos para o hospital e postos de saúde do município, sendo responsável pela política de assistência farmacêutica básica do Município.
FISIOTERAPEUTA	Efetuar tratamentos fisioterápicos nos pacientes da rede municipal de saúde.
FONOAUDIÓLOGO DA SEC.MUN.DE SAÚDE	Supervisionar, orientar e executar serviços de fonoaudiologia e serviços inerentes a Saúde no Hospital local e nas Comunidades do Município.
FONOAUDIÓLOGO DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO	Supervisionar, orientar e executar serviços inerentes aos de sua especialidade na Secretaria de Educação.
ASSISTENTE SOCIAL DA SEC.MUN.DE SAÚDE	Realização de atividades inerentes a assistência social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e tarefas afins à natureza do cargo.
ASSISTENTE SOCIAL DA SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO	Supervisionar, orientar e executar serviços inerentes aos de sua especialidade na Secretaria de Educação.
ASSISTENTE SOCIAL DA SEC.DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	Realização de atividades inerentes a assistência social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e tarefas afins à natureza do cargo.
NUTRICIONISTA DA SEC. MUN.DE SAÚDE	Supervisionar, orientar e fiscalizar a alimentação servida no hospital municipal, orientar atividades administrativas inerentes aos serviços da sua especialidade e acompanhar as políticas publicas da área e aos pacientes que necessitem de suporte nutricional.
NUTRICIONISTA DA SEC. MUN.DA EDUCAÇÃO	Elaboração de cardápio da merenda escolar, quantificação dos produtos para aquisição por parte da administração, fiscalização alimentar e tarefas afins à natureza do cargo e apoiar as políticas publicas do município na área.
VETERINÁRIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Supervisionar, orientar, fiscalizar e orientar as atividades de vigilância em saúde e desenvolver atividades administrativas inerentes aos serviços da sua especialidade.
AUDITOR FISCAL	Executar os trabalhos de fiscalização, efetuar a abertura de processos administrativos de cobrança tributária.

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br

PROF.DE 5ª A 8ª SÉRIES - PORTUGUÊS - MATEMÁTICA - CIÊNCIAS - GEOGRAFIA - HISTÓRIA	Ministrar aulas, atividades pedagógicas e atividades afins ao cargo.
PROF.DE EDUC. INFANTIL E DE 1ª A 4ª SÉRIES	Ministrar aulas, atividades pedagógicas e atividades afins ao cargo.
TÉC.EM ENFERMAGEM	Executar trabalhos técnicos de enfermagem em estabelecimentos médico-hospitalares e desempenhar atividades administrativas próprias da natureza do cargo.
TÉC.EM LABORATÓRIO	Executar trabalhos técnicos de laboratorista e desempenhar atividades administrativas próprias da natureza do cargo.
TÉC.EM RAIO-X	Operar o aparelho de raio-x da unidade de saúde do município.
AUX.DE CONS.DENTÁRIO	Auxiliar na instrumentação e preparo de materiais e executar atividades administrativas nos consultórios dentários.
FISCAL DE OBRAS	Efetuar medições de obras, efetuar vistorias de obras novas, elaborar termos de fiscalização, levantamento e atualização do cadastro imobiliário municipal.
FISCAL DE TRIBUTOS	Efetuar entrega de carnês de tributos municipais, acompanhar o pagamento e efetuar baixas de tributos pagos, efetuar lançamentos de tributos, fiscalizar estabelecimentos comerciais, auxiliar o serviço do auditor fiscal do tesouro municipal.
AGENTE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE	Realização de tarefas de apoio aos programas sociais, e atividades afins à natureza do cargo.
TÉC.EM CONTADORIA	Executar os trabalhos de escrituração de receitas e despesas, efetuar termo de conferência de caixa, planejar o orçamento municipal, execução de prestações de contas, assessoramento das secretarias municipais na execução orçamentária.
AUXILIAR CONTADORIA DE	Assistir à execução dos trabalhos de escrituração de receitas e despesas, assistir à realização de termo de conferência de caixa, colaborar com o planejamento do orçamento municipal, auxiliar a realização de prestações de contas, e realizar junto as secretarias municipais o acompanhamento da execução orçamentária.
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	Efetuar serviços de controle interno na entidade.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Realização de tarefas administrativas de apoio, e manutenção dos prédios públicos da Secretaria de Educação, Grupos Escolares e correlatos.
AGENTE ADMINISTRATIVO	Realização de tarefas administrativas de apoio, registro de documentos, digitação, recepção de servidores, controle de ponto e atividades correlatas e tarefas afins à natureza do cargo.
AGENTE ADMINISTRATIVO DA SEC.MUN.DE SAÚDE	Realização de tarefas administrativas de apoio, registro de documentos, digitação, recepção de servidores, controle de ponto e atividades correlatas e tarefas afins à natureza do cargo.
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Supervisionar, orientar e executar serviços inerentes a Secretaria de Educação.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Efetuar as tarefas do programa de agente comunitário de saúde nas comunidades do município.
AGENTE DE ENDEMIAS	Efetuar as tarefas do programa de agente comunitário de saúde nas comunidades do município.
AUX.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Desenvolver tarefas, orientar, fiscalizar as atividades de vigilância de Saúde, desenvolver tarefas inerentes aos serviços de sua competência.
MOTORISTA	Realização de Trabalhos inerentes a sua profissão, com responsabilidade, zelo pelo veículo e cumprir normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração, prestar contas dos suprimentos recebidos do Tesouro Municipal.



MOTORISTA DA SEC.MUN. DE SAÚDE	Realização de Trabalhos inerentes a sua profissão, com responsabilidade, zelo pelo veículo e cumprir normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, prestar contas dos suprimentos recebidos do Tesouro Municipal.
MOTORISTA DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO	Realização de Trabalhos inerentes a sua profissão, com responsabilidade, zelo pelo veículo e cumprir normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, prestar contas dos suprimentos recebidos do Tesouro Municipal.
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Realizar trabalhos inerentes a sua profissão como tratorista, caçambeiro, patroleiro, Pá Mecânica etc., cumprir as normas estabelecidas pela Secretaria de Administração e cuidar bem do veículo.
VIGIA	Realizar atribuições inerentes a sua profissão como vigia, cumprir as normas estabelecidas pela Secretaria de Administração.
VIGIA DA SEC.MUN.DE SAÚDE	Realizar atribuições inerentes a sua profissão como vigia, cumprir as normas estabelecidas pela Secretaria de Administração.
VIGIA DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO	Realizar atribuições inerentes a sua profissão como vigia, cumprir as normas estabelecidas pela Secretaria de Educação.
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	Realização de tarefas administrativas de apoio, registro de documentos, digitação, recepção de servidores, controle de ponto e atividades correlatas e tarefas afins à natureza do cargo.
AUX.DE ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUN.DE SAÚDE	Realização de tarefas administrativas de apoio, e manutenção dos prédios públicos da Secretaria de Saúde, hospital e correlatos.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA PROVA DE TÍTULOS.

Prezados Senhores membros da Comissão Geral do Concurso,

Nome do candidato					
Nº INSCRIÇÃO		nº do RG		Nº CPF	
Cargo					
ENTREGRA:	EM MÃOS	()	VIA POSTAL:	SEDEX ()	AR ()
TÍTULOS APRESENTADOS:		QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES:		

_____, ____ de _____ de 2013

Assinatura do Candidato

RECEBEDOR:

DATA: ____/____/2013

Assinatura do Funcionário



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

(Primeira Parte)

Prezados Senhores membros da Comissão Geral do Concurso,

_____, R.G. nº. _____, CPF nº. _____,
inscrito neste concurso público sob o número _____, como candidato ao cargo de _____,
constante do referido Edital 001/2012, solicito revisão dos seguintes itens:

- [] Dos gabaritos preliminares oficiais das provas objetivas e Questões.
- [] Do resultado Preliminar da Prova Escrita.
- [] Do resultado Preliminar da Prova de Títulos.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Atenção:

O candidato deverá observar todas as informações constantes no Edital.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Prezados Senhores membros da Comissão Geral do Concurso,

_____, R.G. nº _____, CPF nº _____,

inscrito neste concurso público como candidato ao cargo de _____, de acordo com os subitens **6.14**, **6.15** e **6.12**, **requieiro:**

NECESSIDADES	SOLICITAÇÕES	
Necessidades Físicas	Sala térrea (dificuldade de locomoção)	[]
	Mesa para cadeirante	[]
	Sala para amamentação	[]
Necessidades Visuais (cego ou pessoa com baixa visão)	Auxílio na leitura da prova (ledor)	[]
	Prova ampliada (fonte 16)	[]
	Prova ampliada (fonte 20)	[]
Necessidades Auditivas (perda total ou parcial da audição)	Leitura labial	[]
	Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)	[]
Outros	Informe a solicitação: _____ _____	[]

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

ANEXO VIII

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (Declaração de Hipossuficiência Financeira)

Este FORMULÁRIO também está à disposição do Candidato no site: www.compass.com.br

À Comissão Geral do Concurso,

Eu, _____, portador do RG nº. _____, CPF nº. _____, Candidato ao Cargo: _____, venho através deste Instrumento, requerer a isenção da Taxa de Inscrição para o Concurso nº 001/2012, da Prefeitura Municipal de CARNAÍBA-PE, de acordo com a **Cláusula III**, deste Edital e seus subitens.

Declaro, ainda, sob as penas da Lei que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital.

	Documentos obrigatórios para requisição de isenção
()	Comprovante de inscrição no CadÚnico (subitem 3.3.1.)
()	RG do requerente (subitem 3.3.2.)
()	CPF do requerente (subitem 3.3.3.)
()	Comprovante de Residência (subitem 3.3.4)
()	Carteira de Trabalho e Previdência Social dado baixa ou Comprovante de extinção do vínculo estatutário no serviço público. (subitem 3.3.5)

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O Candidato deverá:

3.3 – O Candidato deverá anexar ao Requerimento, obrigatoriamente, de forma cumulativa e não alternativa, os seguintes documentos comprobatórios de sua hipossuficiência financeira:

3.3.1 – Comprovante de sua inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) ativo para os Programas Sociais do Governo Federal, o qual deverá conter: **seu** nome completo, número da inscrição (para comprovação junto ao sistema do Governo).

OBS: A simples posse de um número de NIS, atribuído pelo CadÚnico não é suficiente para garantir a isenção do candidato. Para isso, é necessário que o mesmo esteja inscrito em algum Programa Social do Governo Federal.

3.3.2 – Documento de Identidade (RG) do requerente.

3.3.3 – Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente.

3.3.4 – Comprovante de residência, em nome do interessado (boleto de água ou luz, ou ainda, declaração expedida pela autoridade policial local), comprovando e constando no documento residência no Município de CARNAÍBA de no mínimo 01 (hum) ano.

3.3.5 – Estar desempregado, comprovando através de baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou através de documento que comprove a extinção do vínculo estatutário no serviço público.

3.4 – Todos os Documentos apresentados deverão ser autenticados em Cartório por tabelião, ou por servidor público do Município de CARNAÍBA, que atestará a autenticidade do documento através de carimbo contendo seu nome e matrícula aposto na cópia do referido documento.

3.5 – As solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição só serão analisadas quando entregues até a data limite estabelecida neste Edital (Calendário de Eventos).

3.6 – A Prefeitura Municipal de CARNAÍBA e a COMPASS não se responsabilizam pelos requerimentos não entregues, seja qual for o motivo, ou entregues após a data limite para a publicação do resultado elencado no subitem 3.2.

3.7 – Não será concedida Isenção da Taxa de Inscrição ao Candidato que:

I. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II. Fraudar e/ou falsificar documentos;

III. Pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos nos subitens: **3.3.1** ao **3.3.5**.

IV. Não observar os locais, os prazos e os horários estabelecidos no subitem **3.1**, **3.2** e Calendário de Eventos deste Edital (**Anexo XI**).

3.8 – As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do requerente, podendo o mesmo responder, a qualquer momento por crime contra a fé pública.

3.9 – Não será permitida a inclusão de documentos complementares, bem como a revisão da solicitação de isenção da taxa de inscrição, quando do seu indeferimento.

3.10 – Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição por fax, e-mail ou qualquer outro que não definido neste Edital.

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

ANEXO IX

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGOS DO GRUPO I:

Médico; Médico-PSF; Psicólogo; Psicólogo (Sec.Mun.Ação e Inclusão Social); Psicólogo (Sec.Mun.Educação); Odontólogo; Enfermeiro; Bioquímico; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo (Sec.Mun.Saúde); Fonoaudiólogo (Sec.Mun.de Educação); Assistente Social (Sec.Mun.Saúde); Assistente Social (Sec.Mun.Educação); Assistente Social (Sec.Mun.Ação e Inclusão Social); Nutricionista (Sec.Mun.Saúde); Nutricionista (Sec.Mun.Educação); Veterinário (Vigilância em Saúde); Auditor Fiscal.

1ª PARTE – PROGRAMAS ESPECÍFICOS: - 28 questões

01 – MÉDICO / MÉDICO PSF

Asma / Dislipidemias / Dermatoviroses – Zoonoses / Hanseníase / Doenças funcionais da tireóide / Diabetes Mellito / Obesidade / Síndrome Metabólica / Prescrição de medicamentos – interações medicamentosas e iatrogenia por drogas / Síndrome do intestino irritável / Doença do refluxo gastro-duodenal / Diarréia e infecções intestinais agudas / Gastrites / Úlcera péptica gastroduodenal / Parasitoses intestinais e teciduais / Pancreatites / Litíase biliar e renal / Doenças sexualmente transmissíveis – infecção pelo HIV em adultos / Infecção do trato urinário / Neoplasias hematológicas / Hepatite viral aguda e crônica / Meningites bacterianas agudas / Leptospirose / Infecções por cocos gram-positivos / Tuberculose / Doença de Chagas / Calazar / Gripes e resfriados / Síndrome Nefrítica – Síndrome Nefrótica / Hipertensão arterial sistêmica / Febre reumática e prevenção da endocardite infecciosa / Pneumonia adquirida na comunidade / Artrite reumatóide / Lupus eritematoso sistêmico / Abdome agudo não traumático – avaliação inicial da dor abdominal aguda / O Sistema de Saúde do Brasil – a estratégia da Saúde da Família – a organização de serviços de atenção primária à saúde / Cardiopatia isquêmica e insuficiência cardíaca / Monoartrites – poliartrites – reumatismos de partes moles / Vertigens e tonturas / Esquistossomose / Imunizações / Profilaxias pós-exposição – acidentes por animais peçonhentos – acidentes ofídicos – picadas de insetos, aranhas e escorpiões – profilaxia nas mordeduras – profilaxia pós-exposição a agentes infecciosos – profilaxia pós-exposição à material biológico / Medicamentos anti-infectantes – analgésicos – antipiréticos – anti-inflamatórios – corticosteróides / Fármacos e gravidez / Fármacos e lactação – efeitos fetais e neonatais / Câncer de próstata / Dengue – doenças exantemáticas.

02 – PSICÓLOGO / PSICÓLOGO (Sec.Mun.Ação e Inclusão Social)

1. A psicologia como ciência e profissão.
2. Personalidade e desenvolvimento humano.
3. Ética e saúde.
4. A psicologia breve como abordagem no processo terapêutico.
5. Psicossomática e o processo saúde-doença.
6. O adoecer e o morrer no cotidiano hospitalar.
7. O paciente, a equipe e a família na instituição.
8. A humanização e o acolhimento na saúde..
9. Políticas de saúde no Brasil: a reforma sanitária e a construção do sistema único de saúde.
10. ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).
11. Política nacional do idoso: estatuto do Idoso.

03 – PSICÓLOGO (Sec.Mun.Educação)

1. Psicologia da Educação: objeto de estudo e concepções atuais;
2. Teorias da aprendizagem: comportamentalismo, construtivismo e sócio-interacionismo;
3. Desenvolvimento físico, psicológico, cognitivo e social da infância à adolescência;
4. Aquisição da linguagem;
5. Fatores psicossociais, relacionais e contextuais implicados nos processos de ensino e aprendizagem;
6. O brincar e os processos de aprendizagem e desenvolvimento da criança;
7. Concepções acerca do fracasso escolar;
8. Processos de socialização e relação família-escola;
9. Dificuldades de aprendizagem;
10. Teoria das Inteligências Múltiplas de Howard Gardner.

04 – ODONTÓLOGO

1. Sistema Único de Saúde/ Estratégia Saúde da Família e Política Nacional de Saúde Bucal.
2. Promoção de Saúde/educação em saúde.

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br



3. Vigilância em Saúde e em Saúde Bucal.
4. Biossegurança e Ergonomia na Prática Odontológica.
5. Epidemiologia geral e das doenças bucais.
6. Etiopatogenia, diagnóstico da cárie e de Doença Periodontal.
7. Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais.
8. Fluorterapia em Odontologia.
9. Tratamento de Infecções periodontais.
10. Farmacologia em Odontologia.
11. Repercussões Estomatológicas locais e sistêmicas.
12. Urgência e Emergência em Odontologia
13. Traumatismo em Dentes Decíduos e Permanentes Jovens
14. Proteção do complexo dentina-polpa
15. Noções de Odontogeriatrics.
16. Doenças transmissíveis na prática odontológica.
17. Câncer Bucal.
18. Emergências no atendimento odontológico.
19. Controle Químico e Mecânico da placa bacteriana.
20. Planejamento e Programação em saúde bucal.

05 – ENFERMEIRO

Processo Histórico da Enfermagem; Ética e Bioética; Legislação Profissional de enfermagem e Políticas Públicas de Saúde (SUS, NOB's, saneamento básico); Enfermagem em Saúde Coletiva; Semiologia e Semiotécnica; Saúde Integral da Criança e do Adolescente; Saúde Integral da Mulher; Saúde Coletiva; Saúde Integral do Adulto e do Idoso; Clínicas médicas-parte geral e específica; Assistência e Intervenções de Enfermagem em clínicas cirúrgica; Enfermagem Psiquiátrica; Administração Aplicada à Enfermagem: Administração da Assistência de Enfermagem em Rede Básica de Saúde e Hospitalar: Geral e em situações de urgências e emergências, aplicação dos processos de trabalho, SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem); Saúde integral do Usuário das Unidades de Maior Complexidade; Enfermagem em Doenças Transmissíveis; Saúde Coletiva; Gerenciamento dos resíduos de Serviços de Saúde; Normas de segurança em saúde; Saúde pública- PSF, PACS, Programas de Saúde do Ministério da Saúde, Imunização – rede frios, Esquemas de vacinação, Infecção Hospitalar; Vigilância Epidemiológica Geral- notificação, Indicadores de saúde

06 – BIOQUÍMICO

Hematologia – conhecimentos gerais e específicos sobre: sangue, hemograma, classificação sanguínea e fator RH, anemias, leucemias, Métodos de coloração, hemossedimentação, coleta de sangue, preparo de sangue para exames, microscopia, contagem de reticulócitos, confecção e coloração de esfregaços sanguíneos, pesquisas de hematozoários, pesquisa de células LE, coagulograma,

Citologia – conhecimentos gerais e específicos sobre: citologia mamária, citologia oncológica, citologia hormonal, citologia de líquidos, anatomia e histologia do aparelho genital feminino, controle de qualidade e organização do laboratório de citologia

Parasitologia - conhecimentos gerais e específicos sobre: sobre helmintos e protozoários; bem como seus vetores artrópodos e moluscos, importância e método de controle, técnicas laboratoriais em parasitologia, exame parasitológico do sangue, morfologia, biologia, patologia, diagnóstico, epidemiologia, profilaxia, tratamento.

Microbiologia - conhecimentos gerais e específicos sobre: patologias, Isolamento e identificação de microorganismos. Processos de esterilização e desinfecção, bacteriologia geral e clínica, micologia geral e clínica, virologia geral de clínica.

Imunologia - conhecimentos gerais e específicos sobre: diagnóstico laboratorial e clínico de (tuberculose, tétano, difteria, coqueluche, poliomielite, sarampo, raiva, rubéola e doença de Chagas), Antígenos e Anticorpos, técnicas laboratoriais

Bioquímica: conhecimentos gerais e específicos sobre: bioquímica geral, bioquímica clínica, dosagens laboratoriais da bioquímica do sangue e da urina.

Farmacologia - conhecimentos gerais e específicos sobre: interferência de medicamentos em exames laboratoriais.

Higiene social: conhecimentos gerais e específicos sobre: epidemiologia – saneamento. abastecimento de água. processos de tratamento. destino de dejetos.

Toxicologia: conhecimentos gerais e específicos sobre: conceito. divisão. Importância, toxicocinética, toxicodinâmica, radicais livres e antioxidantes, toxicologia ambiental, toxicologia ocupacional, toxicologia social e medicamentosa, toxicologia dos alimentos.

07 – FARMACÊUTICO

1 - Legislação farmacêutica – Leis e normas que regem a profissão farmacêutica.

2 - Farmacologia - Conhecimentos gerais e específicos sobre: definições em farmacologia, farmacocinética, farmacodinâmica, interferência de medicamentos em exames laboratoriais, Imunofarmacologia, mecanismo de ação, reações adversas, indicações

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br



e contra-indicações aos medicamentos, intoxicação medicamentosa, associação e interação medicamentosa, estabilidade de medicamentos, plantas medicinais, farmacologia dos sistemas, antibióticos e quimioterápicos, farmacoterapia pediátrica e geriátrica.

3 - Farmácia hospitalar - Conhecimentos gerais e específicos sobre: histórico, objetivos, funções, farmacovigilância, administração, seleção de medicamentos, sistemas de distribuição de medicamentos, abastecimento e gerenciamento de materiais e medicamentos, manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis em farmácia hospitalar, terapia nutricional parenteral e enteral, assistência farmacêutica, farmácia clínica, administração de medicamentos através de cateteres de nutrição enteral.

4 - Farmacotécnica - Conhecimentos gerais e específicos sobre: desenvolvimento de novos fármacos e processos de aprovação, formas farmacêuticas, matérias primas, sólidos, semi-sólidos, líquidos, aerossóis inalantes e sprays, medicamentos parenterais e enterais, sistemas de liberação de medicamentos, medicamentos de uso tópico.

5 - Química farmacêutica - Conhecimentos gerais e específicos sobre: gênese de medicamentos, relação estrutura atividade, nomenclatura dos medicamentos, receptores farmacológicos.

6 - Química geral - Conhecimentos gerais e específicos sobre: estequiometria, estrutura atômica e tabela periódica, ligações químicas, reações químicas em soluções aquosas, gases, estados da matéria e as forças químicas intermoleculares, termodinâmica química, cinética química, equilíbrio químico, ácidos e bases, eletroquímica, nomenclatura.

7 - Química orgânica - Conhecimentos gerais e específicos sobre: compostos de carbono e ligações químicas, reações orgânicas, alcanos e cicloalcanos, estereoquímica, alquenos e alquinos, álcoois e éteres, sistemas insaturados conjugados, métodos espectroscópico de determinação da estrutura, compostos aromáticos, aldeídos e cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados, aminas, fenóis haletos de arila, carboidratos, lipídeos, aminoácidos e proteínas.

08 – FISIOTERAPEUTA

1. Legislação em fisioterapia: Decreto Lei 938/69, Lei 6.316/75, Lei 8.856/94, Resolução COFFITO 10, 37, 80, 139, 153.
2. Cinesiologia e biomecânica dos membros superiores, membros inferiores, tronco e marcha humana.
3. Semiologia e diagnóstico cinesiológico funcional.
4. Recursos fisioterapêuticos: Eletrotermofototerapia, hidroterapia, mecanoterapia e cinesioterapia. Efeitos fisiológicos, efeitos terapêuticos, indicações, precauções e contra-indicações.
5. Fisioterapia na atenção básica, saúde do trabalhador, do idoso e da mulher.
6. Fisioterapia aplicada nas disfunções do aparelho locomotor (neurologia, reumatologia, ortopedia e traumatologia).
7. Fisioterapia nos distúrbios cardiorrespiratórios e vasculares.
8. Fisioterapia nas perturbações neurológicas, ortopédicas e respiratórias da criança.

09 – FONOAUDIÓLOGO (Sec.Mun.Saúde) / FONOAUDIÓLOGO (Sec.Mun.Educação)

1 – LINGUAGEM

Anátomo fisiologia da linguagem, aquisição e desenvolvimento, desvio fonológico, avaliação e terapia dos distúrbios neurológicos, gagueira, diagnóstico e terapia dos distúrbios do aprendizado da leitura e escrita

2 – MOTRICIDADE ORAL

Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. / Fissura / Desordem tempomandibular / Deformidades dentofaciais / Alterações funcionais da respiração, deglutição, sucção e mastigação.

3 – VOZ

anatomia e fisiologia da laringe. / Conceito, classificação e etiologia das patologias da laringe. / Avaliação, diagnóstico e terapia das alterações vocais.

4 – AUDIOLOGIA

Anatomia e fisiologia do aparelho auditivo / Avaliação auditiva. / Emissões otoacústicas / Reabilitação e implante coclear / Testes básicos de avaliação auditiva.

10 – ASSIST.SOCIAL (Sec.Mun.Saúde) / ASSIST.SOCIAL (Sec.Mun.Educação) / ASSIST.SOCIAL (Sec.Mun. Ação e Inclusão Social)

1. O Serviço Social, as Políticas Sociais e a questão dos Direitos Sociais no contexto da Reforma do Estado brasileiro.
 - 1.1. A contra-reforma do Estado e as Políticas Sociais no Brasil na contemporaneidade.
 - 1.2. A questão dos direitos sociais no sistema de seguridade social: previdência, assistência e saúde.
 - 1.3. A Reestruturação das políticas sociais no Brasil e as novas formas de regulação Social.
 - 1.4. O lugar ocupado pelo Serviço Social na implementação das Políticas Sociais no contexto da descentralização e municipalização: a gestão social e participativa.
 - 1.5. A política de assistência social como política de proteção social e o SUAS.
2. A questão social no cenário contemporâneo, as diferentes expressões concretas na sociedade brasileira e a sua centralidade no Serviço Social.

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br



- 2.1. Metamorfoses da questão social nos meandros das relações entre o Estado e a Sociedade no Brasil contemporâneo.
- 2.2. Pobreza, exclusão social e subalternidade: expressões concretas da Questão Social no Brasil contemporâneo.
- 2.3. A questão social como base fundante do trabalho do assistente social.
3. O projeto ético-político profissional, os espaços ocupacionais e o trabalho profissional do Assistente Social no contexto da reestruturação do capital e da lógica neoliberal em defesa dos direitos sociais.
 - 3.1. As dimensões éticas e políticas do projeto profissional.
 - 3.2. O projeto profissional e as estratégias para fazer frente às diferentes expressões da Questão Social.
 - 3.3. O assistente social como trabalhador coletivo: o trabalho profissional, demandas e requisições que exigem competência teórica, metodológica, ética, política, técnica e operativa no fazer profissional na defesa dos direitos sociais.
 - 3.4. A legislação social e o trabalho profissional, instrumento sócio-jurídico e legal na efetivação e defesa dos direitos sociais.

11 – NUTRICIONISTA (Sec.Mun.Saúde) / NUTRICIONISTA (Sec.Mun.Educação)

- 1 – Macro e micronutrientes na alimentação humana;
- 2 – Recomendações de energia e nutrientes; DRI's.
- 3 – Alimentação no 1º ano de vida, na infância e na adolescência;
- 4 – Nutrição na gestação e na lactação;
- 5 – Avaliação nutricional em diferentes grupos etários;
- 6 – Microbiologia aplicadas as UAN's: - classificação dos microorganismos, fontes de contaminação, vias de transmissão, fatores que interferem no metabolismo dos microorganismos;
- 7 – Aspectos higiênicos sanitários em UAN's: - saúde do manipulador de alimentos e controle de matérias-primas, - conservação e higienização da matéria-prima, - doenças transmitidas de alimentos;
- 8 – APPCC (HACCP) Análise de perigos e pontos críticos de controle em UAN's; Boas práticas na fabricação de alimentos;
- 9 – Planejamento, organização e administração em UAN's: - Recursos Humanos em UAN's: dimensionamento, descrição de cargos e funções, recrutamento, seleção e treinamento; - Aspectos físicos da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN's);
- 10 – Alimentação coletiva: planejamento execução e avaliação de cardápios;
- 11 – Terapia Nutricional: - nas doenças carenciais e na obesidade; - nos distúrbios endócrinos, cardiovasculares, renais e gastrointestinais; - nas enfermidades crônicas degenerativas;
- 12 – Programas governamentais na área de alimentação e nutrição: - Programa Nacional de Alimentação Escolar; - Programa de Alimentação do Trabalhador;
- 13 – Código de ética do nutricionista;
- 14 – Introdução à técnica dietética: conceito, objetivo e métodos de preparo de alimentos;
- 15 – Montagem de Fichas Técnicas de Preparação.

12 – VETERINÁRIO (Vigilância em Saúde)

- 1 – ANATOMIA: Sistema locomotor; Sistema digestório; Sistema respiratório; Sistema circulatório; Sistema reprodutor masculino; Sistema reprodutor feminino; Sistema endócrino; Anatomia da pele
- 2 – FISILOGIA: Fisiologia do Sistema Circulatório; Fisiologia do Sistema Respiratório; Fisiologia do Sistema Reprodutor masculino e feminino; Fisiologia das Glândulas Endócrinas; Fisiologia da Pele; Fisiologia da Glândula Mamária; Fisiologia dos Líquidos Orgânicos.
- 3 – PARASITOLOGIA: Classe Trematoda. Gênero: *Fasciola* e *Schistosoma*. / Classe Cestoda. / Classe Nematoda. Gêneros: *Ascaris*, *Parascaris*, *Toxocaris*, *Toxocara*, *Neoscaris*, *Oxyuris*, *Strongyloides*, *Filaria*, *Dirofilaria*, *Strongylus*, *Oesophagostomum*, *Syngamus*, *Ancylostoma*, *Dictyocaulus* e *Trichinella*. / Classe Arachnida. Gênero: *Rhipicephalus*, *Boophilus*, *Amblyomma*, *Dermacentor*, *Ixodes*, *Demodex*, *Psoroptes*, *Notoedres*, *Sarcoptes* e *Cheyletiella*. / Filo Protozoa. Gêneros: *Leishmania*, *Trypanosoma*, *Giardia*, *Trichomonas*, *Eimeria*, *Iso spor a*, *Toxoplasma* e *Babesia*.
- 4 - FARMACOLOGIA
 - Conceitos básicos em farmacoterapêutica: Disposição e destino das drogas; Formas de apresentação das drogas; Vias de administração das drogas; Absorção das drogas; Distribuição das drogas no organismo; Excreção de drogas e seus metabólitos
 - Estudo geral das (os): Penicilinas; Cefalosporinas; Aminoglicosídeos; Tetraciclina; Cloranfenicol; Sulfanamidas; Quinolonas; Anti-inflamatórios; Antifúngicos; Antiprotzoários; Anti-helmínticos; Ectoparasiticidas
- 5 - DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS: Brucelose; Tuberculose; Raiva; Febre aftosa; Carbúnculo; Listeriose; Tétano; Coccidiose; Erliquiose; Babesiose; Anaplasmoze; Neosporose; Influenza aviária; Doença de Newcastle; Encefalite espongiiforme bovina; Mastite; Anemia infecciosa equina; Doença de Aujeszky; Leptospirose; Leishmaniose; Toxoplasmose.

13 – AUDITOR FISCAL

DIREITO CIVIL: 1.Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro. 2.Pessoa natural. Personalidade e Capacidade. Direitos do Nascituro. 3.Direitos da Personalidade. 4.Pessoa jurídica. Disposições Gerais. Espécies. 5.Desconsideração da personalidade

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br



jurídica no direito civil, no direito tributário e no direito do consumidor. 6.Domicílio das pessoas naturais e jurídicas. 7.Bens.Classificação. 8.Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Disposições Gerais. Representação. Condição, termo e encargo. Defeitos dos negócios jurídicos. Invalidade dos negócios jurídicos. Prova dos negócios jurídicos. Ato jurídico lícito e Ato ilícito. 9.Prescrição e decadência. 10.Obrigações. Modalidades. Transmissão das Obrigações. Efeitos, extinção e inadimplemento das Obrigações. 11.Contratos. Disposições gerais. Extinção dos contratos. Espécies de contratos. 12.Atos unilaterais. 13.O Município como parte nas modalidades contratuais do direito privado. 14.Títulos de Crédito. 15.Responsabilidade civil. Obrigação de indenizar. Indenização. 16.Preferências e privilégios creditórios. 17.Direito de Empresa.(Todo o Livro II da Parte Especial do Código Civil). Reorganização e reestruturação de empresas: processos de incorporação, fusão, cisão e extinção de empresas – aspectos contábeis, fiscais e legais da reestruturação social. 18.Posse.Conceito.Classificação. Aquisição. Efeitos. Perda 19.Propriedade. Conceito. Função social. Modos de aquisição e perda da propriedade imóvel. 20.Direito de vizinhança. 21.Condomínio Voluntário. Direitos e deveres dos condôminos. Administração do condomínio.Condomínio Necessário. Condomínio Edilício. Disposições Gerais. Administração. Extinção. 22.Propriedade resolúvel e propriedade fiduciária. 23.Superfície. 24.Servidões. 25.Usofruto. 26.Uso. 27.Habitação. 28.Direito do promitente comprador. 29.Direito de família. Regime de bens entre os cônjuges.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1.Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. 2.Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil. 3.Direitos e Garantias Fundamentais. 4.A organização do Estado, seus poderes e as respectivas funções. 5.Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários. Competência tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Limitações ao poder de tributar. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Repartição das receitas tributárias. 6.Finanças públicas. 7.Princípios gerais da atividade econômica. 8.Política Urbana. 9.Sistema Financeiro Nacional.

DIREITO ADMINISTRATIVO:1.Noções gerais da organização administrativa brasileira.. 2. Administração Direta e Indireta. 2.1. Descentralização e Desconcentração. 3.Serviço público: noções gerais; formas e meios de prestação; concessão e permissão de serviços públicos; autorização; tarifas. 4.Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93, Lei nº 10520/2002 e legislação posterior). 5.Bens públicos: noções gerais, espécies. 6.Poder de polícia: noção, características, formas e limites. Polícias sanitária, de trânsito, de costumes e diversões públicas. Controle ambiental. 7.Limitações administrativas ao direito de propriedade. 7.1.Direitos de vizinhança. 7.2.Servidão administrativa. 7.3.Proteção ao patrimônio histórico, artístico e cultural. 8.Gestão financeira e orçamentária. 8.1.Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00). 9.Responsabilidade civil do Estado: noções gerais, caso fortuito e força maior, fato do príncipe. 10.Servidor Público civil. 10.1.cargos, empregos e funções públicas. 10.2.Concurso Público. 10.3.Regime celetista e estatutário. 10.4.Acumulação de cargos. 10.5.Contratação temporária. 10.6.Proc. Administrativo Disciplinar: noções gerais. 11.Enriquecimento ilícito. Atos de improbidade administrativa. Lei nº 8429/92. 12.Estatuto da Cidade (Lei nº 10257/01). 12.1.Diretrizes gerais da política urbana. 12.2.Da gestão democrática da cidade.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1.Normas gerais. 2.Legislação tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 3.Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies. 4. ato gerador da obrigação tributária. 5.Sujeito ativo da obrigação tributária. 6.Sujeito passivo da obrigação tributária: definição, solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. 7.Responsabilidade tributária: atribuição; responsabilidade dos sucessores; responsabilidade de terceiros e responsabilidade por infrações. 8.Crédito tributário: natureza, constituição, lançamento, suspensão, extinção e exclusão. 9.Garantias e privilégios do crédito tributário. 10.Administração tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. 11.Processo Executivo Fiscal. 12.Crimes contra a ordem tributária, Lei nº 8.137/90.

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL: 1.O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN: fato gerador; sujeito passivo e ativo; base de cálculo; alíquotas; lista de serviços; local da prestação de serviço. 2.O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU: fato gerador; contribuinte; base de cálculo; alíquota. 3.O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI: fato gerador; sujeitos passivo e ativo; base de cálculo; alíquotas. 4.O Processo Administrativo Tributário Municipal.

DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO. 1.Finanças públicas na Constituição de 1988. 2.Normas gerais de direito financeiro. 3.Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade da despesa pública. Técnica de realização da despesa pública. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. 4.Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação. Preço público e sua distinção com a taxa. 5.Orçamento. Conceito. Espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Elaboração. Execução. Fiscalização e controle dos orçamentos. 6.Crédito público. Conceito. Técnicas. Dívida Pública.

CONTABILIDADE GERAL: 1.Contabilidade: conceituação; objetivos; campo de atuação e usuários da informação contábil. 2.Princípios e normas contábeis brasileiras emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC. 3.Componentes do patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido: conceitos; forma de avaliação e evidenciação. 4.Variação do patrimônio líquido: receita, despesa, ganhos e perdas. 5.Apuração dos resultados: conceitos; forma de avaliação e evidenciação. 6.Escrituração contábil: Método das partidas dobradas; contas patrimoniais e de resultado; lançamentos contábeis; estornos; livros contábeis obrigatórios e documentação contábil. 7.Balanco patrimonial: estrutura; forma de evidenciação; critérios de elaboração e principais grupamentos. 8.Ativo circulante: conceitos; estrutura; formas e métodos de avaliação e evidenciação;

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br



tratamento contábil das provisões incidentes. 9.Ativo realizável a longo prazo: composição; classificação das contas; critérios de avaliação; aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões. 10.Ativo permanente: investimento; formação; classificação das contas; métodos de avaliação; tratamento contábil específico das participações societárias; conceitos envolvidos; provisões atinentes; critérios e métodos para companhias fechadas e abertas. 11.Ativo permanente imobilizado: itens componentes; métodos de avaliação; tratamento contábil; processo de reavaliação; controles patrimoniais; processo de provisionamento; tratamento das baixas e alienações. 12.Ativo permanente diferido: tratamento contábil; itens componentes; critérios de avaliação. 13.Passivo circulante: composição; classificação das contas; critérios de avaliação; aderência aos princípios e normas contábeis; tratamento das provisões. 14.Passivo exigível a longo prazo: conceitos; estrutura; formas e métodos de avaliação; evidenciação; tratamento contábil das provisões; critérios de contabilização e apresentação. 15.Patrimônio líquido: itens componentes; evidenciação; métodos de avaliação; tratamento contábil; classificação; distribuição dos resultados; constituição e reversões de reservas; ações em tesouraria; alterações e formação do capital social. 16.Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. 17.Apuração e procedimentos contábeis para a identificação do resultado do exercício. 18.Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados. 19.Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e não-operacionais. 20.Resultado bruto e resultado líquido. 21.Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: conteúdo; forma de preparação e forma de apresentação; destinação e distribuição do resultado de exercício. 22.Demonstração das mutações do patrimônio líquido: conteúdo; itens evidenciáveis e forma de apresentação. 23.Demonstração de origens e aplicações de recursos: conceitos envolvidos; itens componentes; forma de evidenciação; conceito de Capital Circulante Líquido e apuração do resultado ajustado. 24.Notas explicativas: conteúdo; exigências legais de informações e forma de apresentação. 25.Consolidação das Demonstrações Contábeis: conceitos e objetivos da consolidação; critérios, obrigatoriedade; tratamento dos resultados não realizados e das participações dos minoritários; procedimentos contábeis para elaboração. 26.Demonstração do fluxo de caixa: conceitos; principais componentes; formas de apresentação; critérios; métodos de elaboração e interligação com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias. 27.Demonstração do valor adicionado: conceitos; principais componentes; formas de apresentação e critérios de elaboração. 28.Elementos Fundamentais para análise financeira: 29.Objetivos da análise de Balanço Patrimonial; etapas das técnicas de análise de Balanço Patrimonial; metodologias de análise. 30.Estrutura das Demonstrações Contábeis Financeiras. 31.A interpretação das Demonstrações Contábeis.

AUDITORIA: 1 Aspectos gerais. 2 Normas Técnicas aplicáveis. 3 Controle Interno. 4 Técnicas de Auditoria. 5 Testes de Auditoria. 6 Papéis de Trabalho. 7 Relatórios de Auditoria.

2ª PARTE – PORTUGUÊS: (Para todos os cargos do GRUPO I) – 12 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)

- 1 - Interpretação de texto
- 2 - Ortografia
- 3 - Acentuação gráfica
- 4 - Pontuação
- 5 - Morfologia
- 6 - Sintaxe
- 7 - Emprego da Crase
- 8 - Concordância Verbal e Nominal
- 9 - Regência Verbal e Nominal
- 10- Estilística

CARGOS DO GRUPO II:

Prof.de 5ª a 8ª séries – Português; Prof.de 5ª a 8ª séries – Matemática; Prof.de 5ª a 8ª séries – Ciências; Prof.de 5ª a 8ª séries – Geografia; Prof.de 5ª a 8ª séries – História.

1ª PARTE – PROGRAMAS ESPECÍFICOS: - 28 questões

01 – PROF.DE 5ª A 8ª SÉRIES – PORTUGUÊS

1. - Interpretação de texto
2. - Parônimos / Homônimos
3. - Fonologia e Ortografia
4. - Acentuação gráfica
5. - Pontuação
6. - Morfologia
7. - Sintaxe
8. - Emprego da Crase

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br



9. - Concordância Verbal e Nominal
10. - Regência Verbal e Nominal
11. - Estilística
12. - Literatura Brasileira
13. - Gêneros Textuais

02 – PROF.DE 5ª A 8ª SÉRIES – MATEMÁTICA

Conjuntos e Subconjuntos. / Operações com Conjuntos: União, Intersecção, Diferença e Complementar. / Número de Elementos da União de Conjuntos. / Conjunto Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais e Complexos). / Divisibilidade, Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum. / Grandezas Diretamente Proporcionais e Inversamente Proporcionais. / Regra de Três Simples e Composta. / Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos. / Produtos Notáveis. / Operações com Números Reais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação. / Sequências, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas. / Relações e Funções. / Produto Cartesiano. / Função Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Par, Ímpar, Crescente e Decrescente. / Função Composta e Função Inversa. / Função de Primeiro Grau. / Função de Segundo Grau. / Função Modular. / Função Exponencial. / Função Logarítmica. / Gráficos de Funções. / Equações e Inequações. / Matrizes: Operações e Propriedades. / Determinantes. / Resolução e Discussão de um Sistema Linear. / Trigonometria. / Triângulo Retângulo e Teorema de Pitágoras. / Funções Trigonométricas, Gráficos, Identidades Trigonométricas, Equações Trigonométricas, Inequações Trigonométricas. / Lei dos Senos e Lei dos Cossenos. / Geometria Plana. / Mediatriz de um Segmento, Bissetriz de um Ângulo. / Medianas, Bissetrizes, Alturas e Mediatrizes de um Triângulo. / Semelhança e Congruência de Triângulos. / Semelhança e Congruência de Polígonos. / Teorema de Tales. / Número de Diagonais, Soma dos Ângulos Internos e Soma dos Ângulos Externos de um Polígono. / Polígonos Inscritos e Circunscritos. / Relações Métricas em Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo. / Área das Figuras Planas. / Geometria Espacial. / Retas e Planos no Espaço. / Princípio de Cavalieri. / Prisma, Pirâmide, Cilindro, Cone e Esfera. / Área e Volume dos Sólidos. / Geometria Analítica. / Coordenadas Cartesianas. / Distância entre Dois Pontos, Distância de um Ponto a uma Reta. / Equações da Reta, Ângulo entre Duas Retas, Retas Paralelas, Retas Perpendiculares. / Equações da Circunferência. / Equações da Elipse, Hipérbole e Parábola. / Análise Combinatória. / Princípio Fundamental da Contagem. / Arranjo, Permutação e Combinação, Casos Simples e com Repetição. / Triângulo de Pascal e Binômio de Newton. / Probabilidade, Espaço Amostral, Resultados Iguamente Prováveis. / Probabilidade Condicional. / Polinômios. / Operações com Polinômios. / Fatoração e Raízes de um Polinômio. / Relações entre Raízes e Coeficientes de um Polinômio. / Pesquisa de Raízes Racionais. / Raízes Complexas Conjugadas. / Noções de Lógica. / Noções de Estatística (Média, Mediana, Moda, Variância, Desvio Padrão, Distribuição Normal).

03 – PROF.DE 5ª A 8ª SÉRIES – CIÊNCIAS

- 1- Base molecular da vida
 - 1.1 - A água
 - 1.2 - Sais minerais
 - 1.3 - Glicídios
 - 1.4 - Lipídios
 - 1.5 - Proteínas
 - 1.6 - Vitaminas
 - 1.7 - Ácidos nucleicos
- 2- Visão geral da célula
 - 2.1- Membrana plasmática (organização molecular): Permeabilidade celular (transportes passivo e ativo) / Endocitose e exocitose / Envoltórios externos à membrana plasmática (glicocálix / parede celular)
 - 2.2 –Citoplasma: O citoplasma das células procarióticas e das células eucarióticas) / Organelas citoplasmáticas (retículos endoplasmáticos granuloso e não granuloso), complexo Golgiense, lisossomos, peroxissomos, vacúolos, citoesqueleto, centríolos, cílios e flagelos, mitocôndria ,plastos e ribossomos
 - 2.3- Núcleo celular e cromossomos
 - 2.4- Divisão celular (mitose e meiose)
 - 2.5- Fotossíntese
 - 2.6- Respiração celular
- 3- Embriologia
- 4- Histologia: Tecidos epitelial, conjuntivo, hematopoético, imunitário, muscular e nervoso.
- 5- Classificação dos seres vivos
- 6- Os Vírus, bactérias, protozoários, algas e fungos.
- 7- Reino vegetal (morfologia e fisiologia das angiospermas)
- 8- Reino animal.(Anatomia e fisiologia comparada dos animais)

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br



- 9-. O corpo humano
 - 9.1 - Sistema muscular
 - 9.2- Sistema Esquelético
 - 9.3- Sistema digestório
 - 9.4- Sistema respiratório
 - 9.5- Sistema circulatório
 - 9.6- Sistema urinário
 - 9.7- Sistema nervoso
 - 9.8- Sistema Endócrino
 - 9.9- Sistema reprodutor masculino
 - 9.10- Sistema reprodutor feminino
- 10- Genética.
- 11- Evolução.
- 12- Ecologia.

04 – PROF.DE 5ª A 8ª SÉRIES – GEOGRAFIA

- 1- Fatores climáticos no Brasil e no mundo.
- 2- Formações vegetais: Classificação e situação atual.
- 3- Bacias hidrográficas brasileiras.
- 4- As sociedades humanas e a questão das águas.
- 5- Distribuição populacional no território brasileiro por região.
- 6- Aspectos da população brasileira: etnia e estrutura etária.
- 7- Fluxos migratórios no mundo.
- 8- Transição demográfica.
- 9- Crescimento populacional no Brasil e no mundo.
- 10- A geografia da fome e os indicadores sociais.
- 11- O espaço urbano do mundo contemporâneo.
- 12- As cidades e a urbanização brasileira.
- 13- As sociedades de consumo e os problemas ambientais no Brasil e no mundo.
- 14- Questões ambientais e Desenvolvimento Sustentável.
- 15- O espaço industrial do mundo atual.
- 16- Estrutura industrial brasileira.
- 17- Agricultura na sociedade urbano-industrial.
- 18- A revolução verde e a fome no mundo.
- 19- Produção de energia no Brasil.
- 20- Blocos econômicos regionais.
- 21- Terceira Revolução Industrial e globalização contemporânea.
- 22- Conflitos nacionais na ordem global.

05 – PROF.DE 5ª A 8ª SÉRIES – HISTÓRIA

História do Brasil

- 1 - Pré-história brasileira;
- 2 - A administração colonial; sistema de capitanias hereditárias; governo geral; pacto colonial; ciclos (cana-de-açúcar, ouro, pecuária, drogas do sertão); invasões (holandesas e francesas); o Brasil sob o domínio espanhol; entradas e bandeiras; revoltas nativistas e separatistas; a crise do sistema colonial; a vinda da corte portuguesa ao Brasil; o governo de D. João; a volta da família real para Portugal; processo de independência, a sociedade colonial;
- 3 - Primeiro Reinado; período regencial; Segundo Reinado; crise do império;
- 4 - A proclamação e a consolidação da República; a República da Espada; a República Oligárquica; a economia na República, as lutas populares do período; crise da República; Revolução de 1930; tenentismo; o governo Vargas (1930-1945); República democrática (1945-1964); regime militar, Brasil contemporâneo.

História Geral

- 1 - Pré-história;
- 2 - O Egito Antigo; Os povos da Mesopotâmia; os hebreus; os fenícios; os Persas; Cretenses; a Grécia Antiga; Roma Antiga e o Império romano; as civilizações da América pré-colombiana; e as Civilizações orientais antigas (China, Japão e Índia); a África antiga;
- 3 - O Império Bizantino; o surgimento, características e expansão do islamismo; os reinos bárbaros; as origens do feudalismo; o sistema feudal de produção; a cultura e a sociedade feudal; o Império Carolíngio; as Cruzadas; a Igreja Medieval; as

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br



monarquias nacionais (França, Inglaterra, Itália, Sacro Império Romano-Germânico, Portugal e Espanha); a crise do feudalismo;

- 4 - A construção da Idade Moderna: a desagregação do feudalismo e as origens do capitalismo; as etapas do capitalismo; o mercantilismo; o renascimento comercial e urbano; o Renascimento cultural; a expansão marítima europeia; as sociedades africanas na época moderna; a Reforma e a Contrarreforma; o absolutismo; apogeu e desagregação do sistema colonial;
- 5 - A era das revoluções: As revoluções inglesas; o desenvolvimento do iluminismo; a Revolução Francesa; a Revolução Industrial e suas consequências; o império Napoleônico; as independências na América ibérica: os Estados Unidos e a Europa no século XIX; o Imperialismo e o neocolonialismo; a Primeira Guerra Mundial; a Revolução Russa; o período entre guerras; a Segunda Guerra Mundial; a Guerra Fria; os Estados Unidos e a América Latina no contexto da Guerra Fria; a descolonização da Ásia e da África; os conflitos no Oriente Médio; a crise do bloco socialista; os blocos econômicos; atualidades.

2ª PARTE – DIDÁTICA GERAL: (Para todos os cargos do GRUPO II) – 12 questões

- 1 - A didática como prática educativa;
- 2 - Didática e democratização do ensino;
- 3 - O processo ensino-aprendizagem;
- 4 - Planejamento, métodos e avaliação mediadora;
- 5 - Recursos didáticos e sua utilização no ensino;
- 6 - Saberes necessários à prática educativa;
- 7 - O sentido do aprendizado no Ensino Fundamental.

CARGOS DO GRUPO III:

Prof.de Educação Infantil e de 1ª a 4ª séries

1ª PARTE – PROGRAMAS ESPECÍFICOS: - 28 questões

01 – PROF.DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1ª A 4ª SÉRIES

1 - PROGRAMA DE DIDÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA :

Leitura: importância no ensino fundamental; a produção oral e escrita; ortografia; acentuação e pontuação; o ensino da língua portuguesa no ensino fundamental. Projetos de trabalho.

2 – PROGRAMA DE DIDÁTICA DA MATEMÁTICA :

O conhecimento matemático: características; o papel da Matemática no ensino fundamental; Matemática e os Temas transversais; aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; objetivos, conteúdos e avaliação em Matemática; orientações didáticas para ensinar Matemática. Projetos de trabalho.

3 – PROGRAMA DE DIDÁTICA DA HISTÓRIA :

A história no ensino fundamental; ensino e aprendizagem de História no primeiro e no segundo ciclos; objetivos de História no primeiro e no segundo ciclos; conteúdos de História no ensino fundamental; orientações didáticas gerais para o ensino e a aprendizagem no ensino de História; conhecimento geográfico; características e importância social; critérios de avaliação de História no ensino fundamental.

4 – PROGRAMA DE DIDÁTICA DA GEOGRAFIA :

Conhecimento geográfico: importância social; aprender e ensinar geografia na Educação Básica; orientações didáticas para a aprendizagem da Geografia; blocos temáticos e conteúdos no ensino de Geografia.

5 – PROGRAMA DE DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS :

Aprender e ensinar Ciências Naturais no ensino fundamental; objetivos e conteúdos de Ciências no ensino fundamental; critérios de avaliação de Ciências para o primeiro e o segundo ciclos; orientações didáticas no ensino de Ciências; projetos.

2ª PARTE – DIDÁTICA GERAL: (Para todos os cargos do GRUPO III) – 12 questões

- 3 - A didática como prática educativa;
- 4 - Didática e democratização do ensino;
- 3 - O processo ensino-aprendizagem;
- 4 - Planejamento, métodos e avaliação mediadora;
- 5 - Recursos didáticos e sua utilização no ensino;
- 6 - Saberes necessários à prática educativa;
- 7 - O sentido do aprendizado no Ensino Fundamental.



CARGOS DO GRUPO IV:

Téc.em Enfermagem; Téc.em Laboratório; Téc.em Raio-X; Aux.de Cons.Dentário; Fiscal de Obras

1ª PARTE – PROGRAMAS ESPECÍFICOS: - 28 questões

01 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Legislação de Enfermagem, ética e bioética; Instituição de saúde; Assistência de Enfermagem na Saúde Coletiva do adulto e da família; Primeiros Socorros; Assistência de Enfermagem no processo de administração de medicamentos; Assistência de Enfermagem nos Cuidados Gerais prestados ao recém-nascido adolescente e adulto no seu ciclo da vida; Assistência de Enfermagem ao adulto (Homem e Mulher) no estado clínico e no estado cirúrgico; Assistência de Enfermagem na Saúde da Mulher e no ciclo grávido-puerperal; Assistência de Enfermagem em Saúde Mental e sua legislação atual; Assistência de Enfermagem ao Idoso; Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde e políticas públicas no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Noções de administração de Enfermagem conforme legislação de enfermagem nas equipes de enfermagem e de saúde.

02 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO

- Geral:

1. Realizar identificação, separação, registro, distribuição, acondicionamento, conservação e transporte de amostras;
2. Conhecimentos básicos de biossegurança em laboratório de análises clínicas;
3. Conhecer os principais equipamentos utilizados em laboratórios: microcentrífugas, centrífugas, microscópio, equipamentos de pesagem (balança, etc...), banho-maria, autoclave, estufa, destilador, geladeira, freezers e vidrarias graduadas;
4. Saber manusear os principais equipamentos utilizados em laboratórios de análises clínicas;
5. Noções sobre esterilização e desinfecção;
6. Montagem do material biológico;
7. Preparação de reativos e soluções;
8. Preparo de sangue para exames (sangue total, soro, plasma, sangue desfibrinado).

- Específico:

1. Preparação de Meios de cultura;
2. Preparação de corantes (cristal violeta Lugol, Álcool – acetona, Álcool ácido, Fucsina Fenicada de Ziehl-Neelse, Azul de Metileno);
3. Noções básicas em microbiologia – técnicas de sementeiras mais utilizadas na rotina, técnicas de coloração mais utilizadas (Gram, Ziehl-Neelsen, Fontana – tribondeau, Albert-Laybourn);
4. Noções básicas de Parasitologia;
5. Métodos utilizados na parasitologia (métodos a fresco, Faust, Baerman-Moraes, Harada-Mari, Direto, Hoffman, Granham, Willis);
6. Principais anticoagulantes utilizados em análises clínicas. Ex: EDTA, Citrato, etc....
7. Técnica de confeccionar e corar esfregaços sanguíneos a fresco e em hematologia, bem como de líquidos biológicos.
8. Exame de urina – exame físico-químico (propriedades físicas)

03 – TÉCNICO EM RAIOS-X

1. Anatomia
2. Física da radiação
3. Radioproteção
4. Técnica radiográfica para exames do sistema nervoso
5. Técnica radiográfica para exames do aparelho respiratório
6. Técnica radiográfica para exames do aparelho digestivo
7. Técnica radiográfica para exames do aparelho urinário
8. Técnica radiográfica para exames do aparelho locomotor
9. Técnica radiográfica para exames do aparelho reprodutor
10. Técnica radiográfica para exames em mastologia
11. Técnica radiográfica para exames em pediatria

04 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

1. Processo saúde-doença.
2. Sistemas corporais.
3. Bioética e ética profissional.
4. Recursos humanos em Odontologia e Trabalho em Equipe
5. Políticas de Saúde no Brasil/Sistema Único de Saúde/ Programa Saúde da Família.

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br



6. Política Nacional de Saúde Bucal/Brasil Sorridente.
7. Promoção da saúde e Educação para a saúde.
8. Prevenção dos principais problemas de saúde bucal.
9. Vigilância em Saúde Bucal.
10. Doenças transmissíveis e crônicas não transmissíveis.
11. Doenças ocupacionais.
12. Epidemiologia bucal.
13. Biossegurança e Ergonomia em Odontologia.
14. Materiais de Uso Odontológico.
15. Fluoretos em Odontologia.

05 – FISCAL DE OBRAS

Edificações: Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. Conhecimento e interpretação de ensaios. Fundações e estruturas. Sondagens de solo. Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. Fundações superficiais e profundas. Tipos. Execução. Controle. Estruturas Pré-moldadas. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Execução e controle. Edificações. Materiais de construção. Instalações prediais: (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Noções de desenho em AutoCAD. Construção Civil. Controle e acompanhamento de obras, Levantamento de quantitativos, orçamentos.

2ª PARTE – PORTUGUÊS: (Para todos os cargos do GRUPO IV) – 12 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)

- 1 - Interpretação de texto
- 2 - Parônimos / Homônimos
- 3 - Fonologia e Ortografia
- 4 - Acentuação gráfica
- 5 - Pontuação
- 6 - Morfologia
- 7 - Sintaxe
- 8 - Concordância Verbal e Nominal
- 9 - Emprego da Crase
- 10 - Regência Verbal e Nominal

CARGOS DO GRUPO V:

Fiscal de Tributos; Agente de Desenvolvimento Comunitário; Técnico em Contadoria; Aux.de Contadoria; Agente de Controle Interno; Assist.Administrativo; Agente Administrativo

1ª PARTE – Conhecimentos ESPECÍFICOS: - 20 questões

01 – FISCAL DE TRIBUTOS

1. Direito Tributário: tributo, definição e espécies de tributos.
2. Competência tributária.
3. Sistema tributário nacional: impostos dos municípios, participação dos municípios no produto da arrecadação dos impostos da União e dos Estados.
4. Legislação tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária.
5. Obrigação tributária: principal e acessória.
6. Fato gerador.
7. Sujeito da obrigação tributária: sujeito ativo, sujeito passivo, contribuinte e responsável.
8. Solidariedade, capacidade e domicílio tributário.
9. Responsabilidade tributária.
10. Crédito tributário: lançamento, decadência e prescrição.
11. Suspensão, extinção e exclusão de crédito tributário.
12. Garantias e privilégios do crédito tributário.
13. Administração tributária: dívida ativa, certidão negativa

02 – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

1. **Documentos Legais:** Constituição Federal (Ordem Social); Estatuto da Criança e do Adolescente; PNAS; BPC;
2. **Planos e Programas Sociais em âmbito nacional:** Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br



Adolescentes; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM);

3. Assistência Social: Política Nacional de Assistência Social: objetivos e usuários; Sistema Único de Assistência Social e os tipos de proteção social;

03 – TÉCNICO EM CONTADORIA / AUX. DE CONTADORIA / AGENTE DE CONTROLE INTERNO

1. CONTABILIDADE GERAL (Princípios fundamentais de contabilidade. Critérios de avaliação de ativos e passivos. Função e Estrutura das Contas Contábeis. Contas Patrimoniais e de Resultado. Demonstrações exigidas pela Lei nº 6.404/76. Análise de balanços. Indicadores de análise econômico-financeiros.)

2. CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL E ORÇAMENTO PÚBLICO (Normas da Contabilidade Pública. A variação dos Componentes Patrimoniais. Controle dos Bens Patrimoniais. Regime de Competência e Regime de Caixa. Receitas e Despesas Públicas. Empenho, liquidação e pagamento da despesa. Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Processo Orçamentário. Execução Orçamentária. Sistema Orçamentário. Avaliação da Execução Orçamentária. O Controle Externo.)

3. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO POR PROCESSOS (Fundamentos da administração: conceitos. O Contexto em que as empresas operam. Planejamento. Organização. Gestão por Processos.)

4. CONTROLES INTERNOS e GESTÃO DE RISCOS (Controle interno. Características de um sistema de controle interno. Objetivos do controle interno. Controle interno e sistemas de processamento de dados. Responsabilidade pela determinação do controle interno. Elementos de controle. Meios para atingir o controle. O controle interno na administração pública brasileira. Evolução dos métodos de controle. Estrutura de controles internos. Riscos.)

5. CONTROLADORIA (Definição. Missão da controladoria. Responsabilidade e autoridade. Funções. Instrumentos de controladoria.)

04 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / AGENTE ADMINISTRATIVO

Conhecimentos gerais de informática envolvendo: os sistemas operacionais Windows e Linux; aplicativos para edição, apresentação, planilha eletrônica e banco de dados (integrantes de pacotes tipo o Office da Microsoft e do LibreOffice open source); Internet e redes sociais.

2ª PARTE – PORTUGUÊS: - (Para o cargo do GRUPO V) – 10 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)

- 1 - Interpretação de texto
- 2 - Parônimos / Homônimos
- 3 - Fonologia e Ortografia
- 4 - Acentuação gráfica
- 5 - Pontuação
- 6 - Morfologia
- 7 - Sintaxe
- 8 - Concordância Verbal e Nominal
- 9 - Emprego da Crase
- 10 - Regência Verbal e Nominal

3ª PARTE – MATEMÁTICA: - (Para o cargo do GRUPO V) - 10 questões

1. Números e operações: (Problemas envolvendo os Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Problemas envolvendo MMC e MDC; Problemas envolvendo porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Juros simples e juros compostos; Análise combinatória e probabilidade.)
2. Álgebra: (Resolução de problemas envolvendo conjuntos; Função do 1º e 2º grau e aplicações; Função exponencial e logarítmica e aplicações; Progressão aritmética e geométrica e aplicações; Matrizes e aplicações; Aplicações de sistemas lineares em problemas contextualizados; Produtos notáveis e Fatoração algébrica; Problemas envolvendo equações do 1º e 2º grau; Resolução de problemas envolvendo equações do 1º e 2º grau; Problemas envolvendo sistemas de equações do 1º e 2º grau.)
3. Trigonometria: (Razões trigonométricas em um triângulo retângulo e aplicações; Lei dos senos e cossenos e aplicações; Estudo das funções seno, cosseno e tangente na circunferência trigonométrica.)
4. Geometria: (Problemas envolvendo unidades de medidas de comprimento, superfície, massa, tempo, volume e capacidade; Polígonos convexos; número de diagonais, soma dos ângulos internos e externos e suas classificações; Polígonos regulares inscritos e circunscritos: seus elementos e relações métricas; Resolução de problemas envolvendo o Teorema de Tales e o Teorema de Pitágoras; Cálculo de áreas das principais figuras planas e aplicações; Geometria espacial: áreas e volumes dos prismas, cilindros, cones, pirâmides, esferas e aplicações.)
5. Tratamento da Informação: (Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Representações gráficas; Medidas de tendência central: médias, moda e mediana.)

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br



CARGOS DO GRUPO VI:

Agente Comunitário de Saúde; Agente de Endemias; Aux.de Vigilância Sanitária

1ª PARTE – Conhecimentos ESPECÍFICOS: - 20 questões

01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes;
2. Princípios e diretrizes do SUS e a Lei Orgânica da Saúde;
3. Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação;
4. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos;
5. Interpretação demográfica;
6. Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência;
7. Indicadores epidemiológicos;
8. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população;
9. Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócio-econômicos, culturais e epidemiológicos;
10. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva;
11. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas;
12. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros;
13. Sistema de informação em saúde;
14. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros;
15. Promoção da saúde: conceitos e estratégias.

02 – AGENTE DE ENDEMIAS

1. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde.
2. Visita domiciliar.
3. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário.
4. Noções de ética e cidadania.
5. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento.
6. Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras.

03 – AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Evolução das políticas de saúde no Brasil e o Movimento de Reforma Sanitária Brasileira; Sistema Único de Saúde SUS: conceitos, fundamentação legal: Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo da Saúde (art. 196 ao 200); Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 (Financiamento e Participação da Comunidade). Princípios e diretrizes do SUS (na CF 88 e na LOS); Organização e funcionamento das ações e serviços: Níveis de atenção e níveis de complexidade. Organização e funcionamento do Sistema: Gestão; Instâncias colegiadas de negociação e pactuação. Normas Operacionais do SUS (NOB 01/91, 01/93, 01/96 e NOAS 01/02). O Pacto pela Saúde (dimensões, atribuições e responsabilidades); Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde e Vigilância à Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistemas de informação em saúde. Política de Gestão do Trabalho no SUS e Processo de educação permanente em saúde. Ética e Bioética em Saúde (Resoluções do Conselho Nacional de Saúde).

2ª PARTE – Saúde Pública: - (Para os cargos do GRUPO VI) – 10 questões

Políticas de Saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Capítulo da Saúde (art. 196 ao 200); Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Princípios e diretrizes do SUS; Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Programas de Saúde do SUS: noções gerais; Níveis de atenção e níveis de complexidade. Normas Operacionais do SUS (NOB 01/91, 01/93, 01/96 e NOAS 01/02). O Pacto pela Saúde; Programação Pactuada Integrada (PPI); Epidemiologia. Agravos de Notificação Compulsória. Os Conselhos de Saúde. Sistemas de informação em saúde. Política de Gestão do Trabalho no SUS e Processo de educação permanente em saúde.

3ª PARTE – PORTUGUÊS: - (Para os cargos do GRUPO VI) – 10 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)

1. Interpretação de texto
2. Fonologia e Ortografia

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br



3. Acentuação gráfica
4. Pontuação
5. Morfologia
6. Sintaxe
7. Concordância Verbal e Nominal
8. Emprego da Crase

CARGOS DO GRUPO VII:

Motorista

1ª PARTE – Conhecimentos ESPECÍFICOS: - 20 questões

01 – MOTORISTA

- 1 – Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade, Composição, Competências.
- 2 – Educação para o Trânsito.
- 3 – Noções de Direção Defensiva.
- 4 – Uso correto do veículo.
- 5 – Normas Gerais de Circulação e Conduta.
- 6 – Sinalização de Trânsito.
- 7 – Veículos: registro, licenciamento, condução de escolares.
- 8 – Habilitação: requisitos aprendizagem, exames, permissão para dirigir, categorias.
- 9 – Primeiros Socorros.
- 10 – Proteção do meio ambiente.
- 11 – Cidadania.
- 12 – Noções de mecânica básica de autos.
- 13 – Operação da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito.
- 14 – Infrações, Penalidades e Multas.
- 15 – Medidas Administrativas.
- 16 – Processo Administrativo.
- 17 – Crimes de Trânsito.

2ª PARTE – PORTUGUÊS: - (Para o cargo do GRUPO VII) – 10 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)

1. Interpretação de texto
2. Fonologia e Ortografia
3. Acentuação gráfica
4. Pontuação
5. Morfologia
6. Sintaxe
7. Concordância Verbal e Nominal
8. Emprego da Crase

3ª PARTE – MATEMÁTICA: - (Para o cargo do GRUPO VII) - 10 questões

1. Números e operações: (Problemas envolvendo os Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Problemas envolvendo MMC e MDC; Problemas envolvendo porcentagem; Relações entre grandezas diretas e inversas; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Juros simples; Princípio multiplicativo e noções de probabilidade.)
2. Álgebra: (Produtos notáveis e Fatoração algébrica; Problemas envolvendo equações do 1º e 2º graus; Resolução de problemas envolvendo equações do 1º e 2º graus; Problemas envolvendo sistemas de equações do 1º e 2º graus.)
3. Espaço e Forma: (Problemas envolvendo unidades de medidas de comprimento, superfície, massa, tempo, volume e capacidade; Resolução de problemas envolvendo o Teorema de Tales e o Teorema de Pitágoras; Cálculo de áreas das principais figuras planas e aplicações; Cálculo de volume de prismas, cilindros, cones, pirâmides e esferas.)
4. Tratamento da Informação: (Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Medidas de tendência central: médias, moda e mediana.)



CARGOS DO GRUPO VIII:

Operador de Máquinas Pesadas; Vigia; Auxiliar de Administração

1ª PARTE – PORTUGUÊS: - (Para todos os cargos do GRUPO VII) – 20 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)

1. Interpretação de texto
2. Separação silábica
3. Fonologia e Ortografia
4. Acentuação gráfica
5. Morfologia

2ª PARTE – MATEMÁTICA: - (Para todos os cargos do GRUPO VII) - 20 questões

1. Resolução de problemas envolvendo as operações fundamentais no conjunto dos números naturais;
2. Múltiplos, divisores e critérios de divisibilidade;
3. Operações com frações e aplicações;
4. Operações com Número decimais e aplicações;
5. Medidas de comprimento, tempo, superfície, massa, capacidade, volume e tempo e aplicações;
6. Problemas envolvendo o Sistema monetário brasileiro;
7. Tratamento da Informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

ANEXO X

TABELA DE COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

A PROVA ESCRITA SERÁ COMPOSTA DE ACORDO COM A TABELA A SEGUIR:

Cargos	Partes / Composição			
	Partes	Composição	Número de Questões	Total de Questões
GRUPO I	1ª Parte	Questões de Conhecimentos Específicos	28	40
	2ª Parte	Questões de Português	12	
GRUPO II*	1ª Parte	Questões de Conhecimentos Específicos	28	40
	2ª Parte	Questões de Didática Geral	12	
GRUPO III*	1ª Parte	Questões de Conhecimentos Específicos	28	40
	2ª Parte	Questões de Didática Geral	12	
GRUPO IV	1ª Parte	Questões de Conhecimentos Específicos	28	40
	2ª Parte	Questões de Português	12	
GRUPO V	1ª Parte	Questões de Conhecimentos Específicos	20	40
	2ª Parte	Questões de Português	10	
	3ª Parte	Questões de Matemática	10	
GRUPO VI	1ª Parte	Questões de Conhecimentos Específicos	20	40
	2ª Parte	Questões de Saúde Pública	10	
	3ª Parte	Questões de Português	10	
GRUPO VII	1ª Parte	Questões de Conhecimentos Específicos	20	40
	2ª Parte	Questões de Português	10	
	3ª Parte	Questões de Matemática	10	
GRUPO VIII	1ª Parte	Questões de Português	20	40
	2ª Parte	Questões de Matemática	20	

* Os cargos dos GRUPO II e GRUPO III serão submetidos à PROVA DE TÍTULOS de caráter classificatório.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

ANEXO XI

CALENDÁRIO DE EVENTOS

Acontecimentos importantes	Períodos
Publicação do Edital 001/2012	17/09/2012
Período das Inscrições Presenciais ou p/Procurador	24/09 a 25/10/2012
Período das Inscrições pela INTERNET	24/09 a 25/10/2012
Período destinado à Solicitação da Isenção do pagamento da taxa de Inscrição	24/09 a 05/10/2012
Divulgação da relação dos Candidatos isentos do pagamento da Taxa de Inscrição	15/10/2012
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição	16 a 18/10/2012
Publicação da concorrência preliminar	12/11/2012
Entrega dos cartões de inscrição (modos: presencial ou por procurador)	12 a 14/11/2012
Período de emissão dos cartões de inscrição (modo on-line)	12 a 24/11/2012
Divulgação dos locais de provas	12/11/2012
PROVA ESCRITA	25/11/2012
Publicação dos gabaritos oficiais preliminares e concorrência oficial definitiva	26/11/2012
Prazo para entrega dos recursos contra os gabaritos	27 a 29/11/2012
Publicação do gabarito oficial definitivo e do resultado dos recursos	17/12/2012
Publicação da Relação de Faltosos	17/12/2012
Publicação do resultado oficial preliminar – Prova Escrita	17/12/2012
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova Escrita	18 a 20/12/2012
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova Escrita	04/01/2013
Publicação do resultado oficial final – Prova Escrita	04/01/2013
Prazo para entrega dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS (cargos do GRUPO II)	07 a 09/01/2013
Aplicação da PROVA PRÁTICA para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas	13/01/2013
Publicação do Resultado da Prova Prática	14/01/2013
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado da Prova Prática	15 a 17/01/2013
Publicação do resultado oficial preliminar – Prova de Títulos	21/01/2013
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova de Títulos	22 a 23/01/2013
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova de Títulos	30/01/2013
Publicação do resultado oficial final – Prova de Títulos	30/01/2013
RESULTADO OFICIAL FINAL – APÓS ENCERRADAS TODAS AS ETAPAS	30/01/2013
Homologação	Após o Resultado Oficial Final
Admissão	Após a Homologação

(*) **Pode pagar o boleto até o dia 26/10/2012**

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: pmcar@terra.com.br